ANNO XXIX — QUARTA FEIRA 13 DE ABRIL DE 1853. — N. 82.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 12 DE ABRIL.

Sobre Londres a 28 ¼
« Paris, 310
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$860
Acções do Banco	10 %
Desconto de Letras	9 a 12 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	4 de Mar.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	19 de Março	S. P. do Sul	17 de Mar.
Maranhão	26 de »	Minas	15 de »
Ceará	1 de Abril.	S. Paulo	8 de »
Parahiba	28 de Março	R. de Janeiro	26 de »
Alagôas	2 de Abril.	Bahia	1 de Abr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Leão P. doutor da Igreja.
12 Terça. Ss. Victor e mm.
13 Quarta. S. Hermenegildo.
14 Quinta. Ss. Domnina V. e Tiburcio.
15 Sexta. Ss. Euthiquio e Olymdiada.
16 Sabbado. S. Engraça V.
17 Domingo. S. Aniceto.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados.
Fazenda: terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos: segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto mingoante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 30 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de março de 1853.

Officio — Ao commando das armas, transmittindo por copia o aviso circular da repartição da guerra de 7 do corrente, determinando que, sempre que algum corpo de tropa mudar de aquartelamento, faça entrega por inventario de todos os moveis e mais objectos privativos do quartel, afim de que se possa responsabilisar o causador de qualquer extravio, que possa haver, em ditos objectos.

Dito — Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 12 do corrente, no qual se determina, que sejam addidos ao quarto batalhão de artilharia a pé, para nelle fazerem o serviço, os officiaes do exercito mencionados na relação, que tambem remette por copia, e se previne ao mesmo tempo, não só de haver expedido ordem para que os dous capitães de que trata a citada relação, sejam para seu novo destino, mas tambem de se ter mandado addir ao segundo da mesma arma o alferes do nono de infantaria Augusto Leal Ferreira, que se acha no Rio Grande do Sul. — Iguaes copias remetteram-se a thesouraria de fazenda.

Relação a que se refere o officio acima.

6.° batalhão de infantaria.
Capitão Antonio José Lança.
8.° batalhão de infantaria.
Capitão Antonio Maria de Castro Delgado.
2.° batalhão de infantaria.
Alferes João Guilherme Mariath.
Estado-maior de segunda classe.
Alferes Alexandre Augusto de Frias Villar.

Dito — Ao mesmo, enviando, por copia, o aviso do ministerio da guerra de 12 do corrente, do qual consta, que se mandou addir ao terceiro batalhão de artilharia a pé, para nelle fazer o serviço, o capitão do 11.° de infantaria, Francisco Ribeiro da Silva, que se acha na provincia do Pará. — Remetteu-se igual copia a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 10 do corrente, determinando, que se dê baixa do serviço ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, Salvador da Silva, por ter concluido o tempo por lei marcado.

Dito — A' thesouraria de fazenda, para mandar indemnisar a thesouraria provincial da Parahiba da quantia de 3$020 rs., em que, segundo a guia que remette por copia, importam os vencimentos que o Exm. presidente daquella provincia mandou abonar a um cabo de esquadra e dous soldados, vindos de Fernando em uma balsa. — Communicou-se ao mencionado presidente e ao marechal commandante das armas, remettendo-se á este a guia de que se trata.

Dito — Ao juiz relator da justiça, transmittindo, para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes feitos as praças do segundo batalhão de infantaria Bernardo José Soares e Manoel Joaquim de Santa Anna, do nono da mesma arma Joaquim Pereira Caldas, e do 11.° Luiz Maria. — Communicou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo, que, se convier a quem apresentou a proposta, á que se refere o seu officio n. 127, vender pelo preço de 2$500 rs. o quintal dos cabos mencionados em dito officio, sujeitando-se ao pagamento dos direitos de consumo, póde Smc. indicar o numero de quintaes de que precisa aquelle arsenal, afim de se autorisar a compra.

Dito — Ao mesmo, para declarar agora mesmo, quantas saccas de farinha fez embarcar no brigue *Cearense*, com destino ao presidio de Fernando.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, por copia, o aviso da repartição da marinha de 31 de de janeiro ultimo, do qual consta, não só, que se concedeu licença ao invalido Felix Bastos para residir nesta provincia com o respectivo soldo, sendo admittido aquelle arsenal, afim de nelle prestar o serviço que for compativel com o seu estado physico, mas tambem, que se solicitou a expedição das convenientes ordens para ser o mesmo invalido pago do dito soldo pela thesouraria de fazenda desta provincia, á vista da guia que apresentar. — Igual copia remetteu-se a thesouraria de fazenda.

Dito —A' thesouraria de fazenda provincial, transmittindo, para que, estando nos termos legaes, seja paga a sua importancia de 216$960 rs. á José Alves Guimarães, a conta da despeza feita nos mezes decorridos de julho a dezembro do anno proximo passado, com o sustento dos presos pobres da cadeia do Rio-Formoso. —Communicou-se ao delegado do primeiro districto do termo desta cidade.

Dito — A' mesma, enviando o requerimento da commissão de commercio, agricultura, industria, e artes da assembléa legislativa provincial, afim de que preste com brevidade as informações nelle exigidas acerca da illuminação desta cidade.

Dito — A' mesma, transmittindo duas contas das despezas feitas desde 13 de junho até 13 de setembro do anno proximo passado, com o sustento dos presos pobres da cadeia do Ouricury, afim de que, estando nos termos legaes, mande pagar a sua importancia de 114$000 rs., a Pedro Semião da Silva Brega. — Communicou-se ao delegado do primeiro districto do termo desta cidade.

Dito — A' camara municipal da cidade da Victoria, dizendo que, não estando a presidencia habilitada para dar as providencias reclamadas por aquella camara, acerca do abastecimento d'agua potavel na referida cidade, e dependendo isso de providencia legislativa, recorra a mesma camara a assembléa provincial.

Idem do dia 30.

Officio.—Ao commando das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que o major do segundo batalhão de infantaria, Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, recolha a thesouraria de fazenda, conforme requesita o respectivo inspector no officio que remette por copia a quantia de 7:300$ rs., que recebeu na corte para pagamento dos vencimentos atrasados dos officiaes e praças do mesmo batalhão, visto que semelhantes vencimentos foram pagos pelo coronel Manoel Muniz Tavares, com os dinheiros que recebeu na provincia de San-Pedro do Rio Grande do Sul.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao mesmo, remettendo, por copia não, só o aviso de 1 do corrente, mas tambem o de 19 de outubro do anno proximo findo, para que ficando inteirado de quanto foi communicado pela repartição da guerra em ditos avisos, á cerca da prorogação da licença concedida ao primeiro cadete Manoel do Rego Barros, que hoje pertence ao oitavo de infantaria em consequencia de outro aviso da mesma repartição datado de 8 deste mez, expeça suas ordens á fim de que o referido cadete pague na repartição competente a quantia de 5$000 rs., que segundo a nota que tambem remette, por copia, está a dever de direitos e emolumentos da mencionada prorogação.

Dito.—A thesouraria de fazenda, communicando haver o Exm. presidente da Parahiba participado, que expedira ordem ao consul de S. M. Britanica, alli residente, para recolher a thesouraria d'aquella provincia, a fim de ser enviada a desta, a importancia do que se despendeu com o sustento dos subditos inglezes, que foram transportados para esta cidade no brigue *Calliope*.

Dito.—A mesma, transmittindo, por copia, o aviso da repartição da guerra de 26 de fevereiro ultimo, em o qual não só se determina, que d'ora em diante remettam-se com regularidade a mesma repartição: primeiro, os mappas diarios semanaes dos hospitaes e enfermarias militares e os mappas estatisticos pathologicos; segundo, todas as baixas e altas das praças entradas em semelhantes estabelecimentos, e copias de tudo que poder esclarecer a escripturação dos corpos a tal respeito, com declaração do nome, do cirurgião-mor director; terceiro, as primeiras e segundas vias de todas as contas das despezas feitas com esse ramo do serviço em cada semestre, especificando-se o que consumir de medicamentos cada uma praça; e quarto finalmente, que seja executado fielmente o regulamento de 17 de fevereiro de 1852, mas tambem se manda declarar á aquella thesouraria, que o pagamento das ditas despezas deve ser feito nessa conformidade, remettendo-se para a corte pontualmente as contas assim documentadas para serem moralmente examinadas.—Igual copia se remetteu ao marechal commandante das armas.

Dito.—Ao director do curso juridico, inteirando-o, de haver mandado pagar pela thesouraria de fazenda ao mestre carapina Manoel Pinto, a quantia de 99$ rs. constante do officio de S. S. datado de 23 do corrente e da conta que o acompanhou.

Dito.—Ao director das obras publicas, dizendo a vista do que Smc. expoz em seu officio n. 100, que compre pelos preços indicados em dito officio a pedra bruta e a metralha de tijolo de que precisa a obra do enrochamento da ponte da rua da Aurora, e a faça, como já se mandou em 16 de dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito.—Ao juiz de paz do 1° anno, do districto do Bom-Jardim. Em solução a duvida constante do seu officio de 5 deste mez, tenho a dizer-lhe que, visto não se haver feito na época marcada por lei a convocação dos eleitores e supplentes para a formação da junta revisora da qualificação dos votantes, deve Vmc. convocar os que foram ultimamente eleitos, por isso que não podendo a junta reunir-se senão depois do dia 3 de maio proximo futuro, em que começa a nova legislatura cessa, desse dia em diante toda a faculdade dos eleitores e supplentes eleitos em 1849 para funccionar em quasquer actos eleitoraes.

Dito.—A thesouraria da fazenda provincial, transmittindo para ser paga, estando nos termos legaes, a conta na importancia de 208$180 rs., das despezas feitas nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, com o sustento dos prezos pobres da cadeia de Goianna, sendo essa quantia entregue a Victorino Moreira de Souza, conforme requisitou a repartição das obras publicas em officio n. 178 de 22 do corrente.—Communicou-se a esta.

Dito.—A camara municipal do Recife dizendo ficar sciente de não poder tomar assento na assembléa geral legislativa, por ter dado parte de doente, o deputado eleito por esta provincia, o Dr. João José Ferreira de Aguiar, e de ter aquella camara expedido diploma ao 1° supplente, o conselheiro José Bento da Cunha Figueredo.

Idem do dia 31.

Officio— Ao commando das armas, para mandar inspeccionar, conforme requisitou o commandante da força naval no officio que remette, o imperial marinheiro da segunda classe, João Francisco das Neves.

Dito—Ao bacharel Gaspar Menezes de Vasconcellos de Drumond, dizendo ficar sciente de haver smc. no dia 19 do corrente tomado conta do lugar de juiz municipal e d'orphãos dos termos do Rio Formoso e Serinhaem, e entrando no exercicio da vara de direito daquella comarca, por se achar impedido o respectivo propietario.

Dito—Ao commandante da força naval, dizendo ficar inteirado de haver o 1.° tenente Thomaz da Cunha Vasconcellos deixado o brigue *Calliope* para tomar o commando do brigue *Itamaracá* em construcção, para o qual foi nomeado pelo governo imperial, e bem assim de ter smc. assumido o commando do primeiro dos ditos brigues, estabelecendo nelle o seu quartel.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar aprompter naquelle arsenal 200 correames completos para o corpo de policia, e bem assim fazer os concertos de que necessitarem 200 armas do mesmo corpo, que lhe serão mandadas apresentar pelo respectivo commandante, remettendo smc. a conta da despeza que se fizer com os referidos correames e concertos, afim de ser indemnisada pela thesouraria da fazenda provincial.—Communicou-se a thesouraria de fazenda e ao commandante do referido corpo.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens, no sentido de serem transportados por conta do governo no vapor que se espera do norte para a corte o segundo tenente da armada Carlos Ramel, para a provincia das Alagoas o guardião sentenciado Manoel dos Santos Carneiro e os imperiaes marinheiros desertores Amancio José Tiago, e Joaquim Dionizio da Silva, e para a Bahia a ser entregue ao commandante da respectiva estação naval um chronometro, que lhe será mandado apresentar pelo commandante da força naval desta provincia.—Communicou-se á este.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o commandante do vapor que se espera do Sul receba do inspector da thesouraria de fazenda desta provincia a quantia de 4:000$000 de rs., da qual fará entrega a administração de rendas provinciaes da Parahiba logo que tocar o dito vapor n'aquella provincia.—Communicou-se ao mencionado inspector.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 8 de abril de 1853.

Sic transit gloria mundi! Com estas palavras, se me não illudia o meu mestre jesuita, recorda-se ao papa, novamente eleito, no momento de receber a tiara, que as cousas mundanas são transitorias, e sua gloria illusoria, como o he a fraca chamma da fragil sarça, posta em sua presença; com estas mesmas palavras quero eu recordar aos meus amigos *liberaes* desta provincia, que da mesma forma porque foi illudida sua esperança de obsequiar, ainda que um pouco *fosforicamente*, ao seu patriarcha Souza Franco, assim tambem tem de ser illudida a de ver realisados seus planos de ascensão ao poder, manipulados pelo habil engenheiro Carneiro de Campos, e outros quejandos abortos de imaginação, em que se alimentam. *Sic transit gloria mundi!* Assim desapparece muitas vezes a preza que julgavamos entre as mãos!

Preparou-se, como lhe disse em minha ultima, a opposição desta provincia, que diz ter em seu seio o maior numero de homens proeminentes em riqueza e instrucção, para obsequiar ao seu *estadista* Souza Franco, pelos serviços prestados na ultima legislatura, e dos quaes não tinha ella conhecimento ainda quando em sua ida para o Pará o deixou passar por este porto sem receber ao menos a visita do patriarcha provincial, e para que não faltasse brilho, abundancia e variedade, quotisou-se em dez mil réis *per capita*, sem ser consultada a vontade dos concurrentes, para não pôr em dura provança a *generosidade* liberal, e dedicação *filial* de alguns, que nada esperando de juros de um tal adiantamento, sem duvida não teriam tão livres as bolsas, como teem os corações.

Dando a maior attenção possivel a seus dominios, para o que incluio na lista dos *sangrados* alguns homens honestos e condescendentes, que vivem alheios a questões politicas e suas influencias, e que talvez ignorem a existencia do Sr. Souza Franco, póde a illustre, grande e poderosa opposição desta capital embolsar *trezentos mil réis*!!! Não augmento e nem diminuo, digo o que occorreu, e não temo ser contestado. Com este fecundo *potosi* entendeu que estava habilitada a receber seu patriarcha com honras taes, quaes elle jámais provou. He certamente ridiculo, e eu tenho vergonha de dize-lo; mas não posso faltar a verdade, e deixar de convence-lo do que he aqui a opposição.

Como he que se dispõe *trezentos mil réis* para dar um refresco, copo d'agua, jantar, merenda, ceia, ou outra qualquer cousa a um homem como o Sr. Souza Franco, que deve ter tido brindes iguaes; offerecidos a elle ou a algum outro, que seu orgulho o faça olhar distante de si, isso por um partido politico? Como he que se convida pelo orgão do partido com a palavra de ordem politica, aos correligionarios para acompanhar uma *importancia*, para fazer-lhe cauda, quando ella vai receber um magro brinde de *trezentos mil réis*? Como he que se incommoda a um pobre homem e sua Exma. senhora, para subir uma ingreme ladeira e vir ver *trezentos mil réis* de miserias do partido a que elle pertence, julgando ser grão partido nacional?

Certamente se o brinde se effectuasse o Sr. Souza Franco ficava desapontado e estou convencido de que teria, pela primeira vez, arrependimento de haver deixado o partido ordeiro, em cujas fileiras como, com sua carreira politica, para adoptar um outro que lhe offerecia um brinde, que bem traduzido significaria uma cassuada pela sua *Exma forquilha eleitoral*. Se tal me acontecesse eu protestaria perante o céo e a terra contra o insulto; mas os liberaes são em sua maioria, pacientes.

Preparado o padrão de *miseria* em um sobrado, que aqui ha com visos de *faqueiro*, começou a esperar a opposição, e os bolos a fermentar, os doces a mofar, as fructas a decomporem-se, e a carne e peixe a arruinar-se. Alguns cobres, que em segunda busca appareceram, foram reformando o que se ia corrompendo, que logo era devorado pelos devotados obsequiadores e meia duzia de matutos emprasados, que todos os dias vinham do matto, para terem o gosto de se apresentarem ao Sr. Souza Franco, como se elle nunca houvesse visto raridades na familia dos bipedes.

O tal sobrado era, comparando mal, a arca de Noé, e até figuravam os mais exquisitos animaes.

Depois de muito esperar, chegou finalmente o vapor e o Sr. Souza Franco, por algum feliz presentimento, tinha-se deixado ficar no Pará, quando pela terceira vez fermentavam os preparos, sem duvida pela abundancia de gazes no *faqueiro* aglomerados.

Com a noticia da não vinda do illustre patriarcha arrefeceram os animos, mas por uma reacção desenvolveram-se os apetites, de sorte que a não ser a vigilancia do *mestre* Braga, quasi nada iria ao leilão, que em perigo da salubridade publica, teve lugar pouco tempo depois. Admirava-se a presteza com que corriam de todas as partes a dilacerár a victima, que estava em holocausto, o afan famelico que mostravam, apezar do principio de decomposição da materia.

As uvas foram vendidas a bordo do *Bahiana*, e os passageiros tiveram um bello refresco, devido aos cuidados da *opposição*, sendo notavel que os passageiros eram, pela maior parte, deputados da actualidade; e creio que um delles o mesmo que *enforquilhou* lá pelo Pará o nobre estadista. Os melões andam por mãos de cujos donos, e eu ainda pilhei uma panellinha de doce de cocos, que me custou mil réis. Dos vinhos ninguem dá noticia, e dizem todos a uma voz, que foram bifados por uma quartola que lá andava com muita diligencia; são cousas da economia domestica, de que não tenho exactas noticias.

Sic transit gloria mundi! Consta-me que preparam um segundo, então será baile, para o dia 13, ou 14 do andante. Veremos.

S. Exc., logo que soube das intenções da *opposição*, disse, que poria a partida do vapor, dentro das vinte e quatro horas, a disposição do victoriado, bem como sua galeota, por quanto os obsequiadores só tinham á sua disposição umas canoas de pescaria, e essas mal seguras, remadas por *odoriferos crioulos*, que deveriam embalsamar o ambiente ente com o seu *odor suavitatis*. Ha muito não vejo tanta miserabilidade. Por isso dizia um entendido que ha *ovações*, que parecem uma *pateada*; o que eu de hoje em diante sustentarei com todas as minhas forças.

As chuvas continuam e com ellas nossa satisfação, porquanto estamos com fundadas esperanças de ver em breve desapparecer a carestia de viveres, que nos flagella.

A carne continua pessima e a dezoito patacas, e a farinha a dezeseis e de muito má qualidade.

A mortalidade nesta cidade tem diminuido, e as febres, se não cessaram inteiramente, teem muito mingoado em sua malignidade, pois me não consta que tenha morrido alguem dellas depois de minha ultima.

Não tenho tido noticias de Campina, e Alagoa Nova, e dizem-me que S. Exc. mandara contratar nessa provincia um medico para seguir a prestar soccorros na ultima.

Dizem-me que em uma dessas villas do interior, cujo nome me não recorda, um individuo matara outro para roubar, e que fôra immediatamente preso; pouco tempo depois chegam varios individuos armados, e desfecham os bacamartes sobre o assassino, que se acha na grade da prisão, e o matam; logrando evadir-se apezar de alguns tiros que partiram dos soldados, que guardavam o preso.

Todo o reino dividido perecerá, são palavras do nosso Divino mestre, pelo que creio que o reino dos *thugys* será muito breve aniquitado, visto que elles já lutam uns contra outros, e se destroem reciprocamente. Talvez que o general trate de acommoda-los, e quinta-los, se continuarem na insubordinação. Em todo o caso vamos ganhando.

Aquelle atroz attentado póde traduzir-se como um protesto dos parentes do morto contra o tribunal do jury, que tão *bonanchão* se tem mostrado, dando *cartas de seguro* a quanto assassino ha; e declaração de que não confiam em uma instituição tão desconceituada. Conheçam em tempo os senhores jurados o mal que nos tem feito, e tratem de emendar a mão, pois talvez não seja tarde.

Afóra essa occurrencia, já bastante grave, nada mais tem havido digno de menção.

Os nossos amigos não cessam de dar successores ao Exm. Sá e Albuquerque, e até ja lhe dão por ultimo o Sr. desembargador João Antonio de Vasconcellos. Eu nada lhe sei dizer a respeito, porque não estou em dia com a grande politica; mas felizmente já estamos livres dos *chorões* porque foram enforquilhados.

Saude e honras lhe desejo, assim como que as reparta commigo, porque creio que terei deficit no orçamento, visto que subio o cambio no mercado dos cereaes, o que em verdade me causa um desarranjo no systema nervoso.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 8 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Continuação.)

O Sr. Paes Barreto pronuncia-se contra o requerimento, porque o seu fim está preenchido que era o fazer publico o facto; declarando mais que, a commissão estava resolvida a dirigir-se a S. Exc. a este respeito.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 13, que autorisa o governo a jubilar com o ordenado proporcional aos annos de serviço, o professor de primeiras letras do Limoeiro.

Não havendo quem tome a palavra, he o projecto submettido á votação, e approvado.

Continuação da discussão do art. 12 do orçamento provincial, com as emendas offerecidas pelos Srs. Paes Barreto e Mello Rego.

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, trata-se da apreciação de uma emenda offerecida ao artigo 19 do projecto de lei de orçamento pelo honrado membro, o Sr. Paes Barreto, na qual he autorisado o governo a mandar engajar na Europa um engenheiro de pontes e calçadas, podendo dispender nesse engajamento até a quantia de 8 contos de réis. Essa emenda contem duas autorisações, se bem que seja uma a consequencia da outra: a primeira he a faculdade que se dá ao governo para mandar engajar um engenheiro em paiz estrangeiro para servir nas obras publicas da provincia. Essa autorisação no entender de muita gente importa a confissão tacita, de que na provincia não ha engenheiros habilitados para se encarregarem das suas obras...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Para mim he expressa.

O Sr. Barros Barreto:—Para muitos importa uma confissão tacita de que na provincia não ha engenheiros habilitados para se encarregarem das suas obras, e para o nobre deputado importa uma confissão expressa.

A segunda parte, a em que se concede ao governo o poder gastar nesse engajamento até 8 contos de réis, he com effeito um augmento de despeza com o pessoal, contra o que me tenho constantemente pronunciado; mas não tratarei por ora disto, fallarei della mais para diante.

Essa emenda soffreu hontem alguma impugnação da parte do honrado membro que he engenheiro das obras publicas. O nobre deputado, impugnando essa emenda baseou a sua argumentação, primeiramente na duvida que elle tinha da constitucionalidade da medida...

O Sr. Mello Rego:—Não foi isso.

O Sr. Barros Barreto:—Disse que podia dar lugar a um contrato inconstitucional. Ora, eu creio, que esse fundamento não he tão consistente quanto deve de ser para basear-se uma boa argumentação; porque, se a duvida do nobre deputado está no receio que tem de que a medida vá dar lugar a fazer-se um contrato inconstitucional, faça-se um contrato que o não seja; da parte do governo está remediar o mal.

Tambem disse o nobre deputado, que, em vista do regulamento porque se rege a repartição das obras publicas, elle não sabia qual devia ser o papel, que viria representar esse engenheiro na provincia. Eu direi, que não encontro impossibilidade em ser empregado na repartição das obras publicas um engenheiro estrangeiro e que até mesmo seja encarregado de todas as obras da provincia.

O Sr. Florencio:—Conforme.

O Sr. Barros Barreto: — Eu não tenho na opinião que vou emittir pretenção alguma; peço aos meus honrados collegas que não encarem nas minhas expressões uma opinião pretenciosa, quando digo que se eu fôra presidente de uma provincia que estivesse nas circumstancias, que dispozesse dos recursos pecuniarios da de Pernambuco, não teria duvida alguma do cercar-me de engenheiros estrangeiros, que tivessem as habilitações que eu supponho indispensaveis para realisarem qualquer plano de obra que eu concebesse, e mesmo para dirigir-me pelos seus conhecimentos praticos em tudo que fosse concernente a sua arte.

Nas circumstancias que acabo de considerar eu procuraria cercar-me de um bom inspector de thesouraria, de um bom director da instrucção publica, de um bom chefe de policia; encarregaria a policia ao seu chefe, a thesouraria ao seu inspector, a instrucção publica ao seu director &, e reservaria para mim unicamente a pasta que dissesse respeito ás obras publicas...

O Sr. Florencio:—Mas he preciso deixar a eleição ao povo.

O Sr. Barros Barreto:—Isso está subentendido, porque o governo que chama a si a eleição, commette uma ingerencia indevida, um abuso e eu nunca concorrerei para que tal se faça.

Mas como eu dizia reservaria para mim o que dissesse respeito aos melhoramentos materiaes da provincia: e então poria á meu lado um engenheiro sufficientemente habilitado, á quem eu ouvisse em tudo que fosse concernente aos trabalhos publicos, e estou certo, que a provincia ganharia muito, porque eu sou como já teve a bondade de dizer no anno passado um nobre deputado que se senta deste lado, maniaco pelas estradas.

O Sr. Francisco João: — Viamaniaco.

O Sr. Barros Barreto: — Sim, tenho essa mania, ligo uma importancia tal ás vias de communicação, que considero o futuro da provincia tão ligado, tão dependente do desenvolvimento material della e principalmente do dessas vias de communicação, que estando no caso que figurei, nenhuma duvida teria de reservar unicamente para mim essa parte da administração que eu reputo a mais importante.

Vê, portanto, o nobre deputado, que nenhuma impossibilidade ha de um presidente de provincia ter a seu lado, além do engenheiro director das obras publicas como determina o regulamento, mais um homem que tivesse os conhecimentos theoricos e praticos necessarios e a quem elle ouvisse em tudo que dissesse respeito a esse importante ramo do serviço publico...

O Sr. Mello Rego: — Levando dous annos para aprender a lingua.

O Sr. Barros Barreto: — Pois falle em sua lingua...

Outro Sr. Deputado: — Aqui acaba de chegar um engenheiro inglez que não sabe a lingua do paiz, e vem encarregar-se de um trabalho importante.

(*Ha varios apartes.*)

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, eu disse ha pouco que muitas pessoas entendiam, que a autorisação importava a confissão de que na provincia não existiam engenheiros habilitados para se encarregarem das obras publicas. Senhores, em todas as classes da sociedade não são os moços apenas sahidos das escolas os mais habilitados para se encarregarem da applicação das materias que estudaram: por exemplo, em medicina, ninguem estando gravemente enfermo irá chamar o medico sahido naquelle momento da escola para o curar; vai buscar o homem pratico, que por uma serie de experiencias e curas, tem adquirido um nome. Na advocacia não são os moços mais talentosos, e ao sahirem das escolas que vão tomar conta das questões importantes que se agitam no fôro, busca-se os advogados praticos, os homens que uma longa experiencia de folhear autos os tem tornado mais habilitados do que os outros, que apenas sahiram da academia.

Emfim, senhores, no exercito não são os moços sahidos das escolas onde se aprende a arte da guerra, que são chamados para commandar os exercitos, são os homens habilitados pela pratica os escolhidos. E porque razão na sciencia do engenheiro não ha de acontecer a mesma cousa? Porque razão não se ha de conceber, que esses moços talentosos e que apenas se tem levantado dos bancos da escola (excuso dizer á casa que não fallo de mim) não tem ainda os conhecimentos praticos necessarios para tomarem a direcção das obras publicas de uma provincia como esta? Que offensa ha nisto? Eu não vejo que isto tenha nada de offensivo contra esses moços, nem prove contra a sua intelligencia...

O Sr. Florencio: — O Sr. Mamede estudou em Coimbra que he uma universidade muito acreditada, estudou na escola de pontes e calçadas de Paris, tem bastante pratica, e se isto não basta, não sei o que bastara.

O Sr. Barros Barreto: — Não o contesto. Sr. presidente, eu entendo que um engenheiro director de obras publicas deve saber mais alguma cousa do que levantar plantas, traçar os perfis das obras e fazer os orçamentos; um engenheiro director de obras publicas deve ter vistas largas; comparo-o com um general; um general não deve apenas saber o manejo d'armas, as manobras e evoluções militares, he preciso tambem que tenha vistas largas para saber applica-las ás situações...

Um Sr. Deputado: — Essas vistas são as teorias que as dão.

O Sr. Barros Barreto: — Não são as teorias unicamente, ellas nascem com o homem. (*Apoiados.*) Sr. presidente, eu apontarei alguns exemplos em favor de minha opinião: a obra do tunel do Tamisa na Inglaterra, foi feita por um estrangeiro, foi um engenheiro francez quem foi incumbido della, entretanto eu presumo que por mais patriotismo que tenhamos não poderemos exceder, nem talvez competir com os Inglezes neste ponto. Pois bem, os inglezes, esse povo cheio de orgulho e de amor proprio, esse povo que leva o seu patriotismo até ao mais ferrenho egoismo, foi pedir a sua rival um engenheiro para executar essa obra gigantesca! Mr. Sganzin, celebre engenheiro que enriqueceu a sciencia com o seu — Curso de construcções — foi chamado á Napoles para se encarregar das obras do melhoramento do porto daquella cidade.

E, porventura, senhores, não estaremos no caso de mandar vir um homem habilitado para se encarregar das grandes obras de que a provincia necessita? das grandes obras, que felizmente para nós vejo mais approximada a época de ellas serem realisadas?...

O Sr. Florencio: — Pois oito contos he pouco, deem-se 10 ou 12, mas venha um homem habilitado.

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, repito, não entendo que haja desar algum para os senhores que se acham encarregados das obras publicas em serem dirigidos nessas obras por um estrangeiro. Eu creio, que os honrados membros convirão comigo, que um engenheiro como eu supponho que virá para a provincia, não será um simples levantador de plantas, não será um homem sómente habilitado para fazer um calculo de aterro e escavação e para emprehender as pequenas obras que se estão executando entre nós; imagino um homem sufficientemente habilitado para executar qualquer trabalho importante, quaesquer systemas de pontes suspensas, para emittir, por exemplo, o seu juizo acerca das vias ferreas que vão ter execução na provincia, para se encarregar da muito importante obra do melhoramento donosso porto...

O Sr. Florencio:—Nada, isso pertence ao poder geral.

O Sr. Barros Barreto:—Embora, nós tambem gozamos d'ellas e mais immediatamente do que o governo geral.

Sr. presidente, eu não sou d'aquelles que mais se pronunciam aqui em favor de augmentos de despeza com o pessoal, quando porém se trata de um augmento da natureza deste, não posso deixar de dar o meu voto muito filho da vontade da minha consciencia, porque estou convencido de que a provincia ganhará muito em ter em seu seio um engenheiro habelitado não só para se encarregar das obras da provincia, como mesmo para dar uma direcção melhor ao estudo pratico d'esses moços, que poderão vir á ser habilissimos engenheiros, unindo a pratica aos estudos teoricos que elles tem; eu mesmo acompanha-los-hei, porque tenho muito que aprender e não me envergonho disto. Lembro-me de ouvir de um lente da escola militar, o Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, que nas escolas não se aprendia as sciencias, aprendia-se o modo de estuda-las com proveito.

Portanto, Sr. presidente, eu creio que sem ser contraditorio com os principios que tenho mantido nesta casa, posso dar o meu voto em favor de um augmento como este que he proposto pela emenda do honrado membro, e por isso voto por ella.

O Sr. Mello Rego:—Sr. presidente, principiarei justificando uma emenda que mandei á mesa elevando a 900 mil réis a quota marcada no orçamento para o expediente da repartição das obras publicas. A secretaria do governo tem pelo orçamento para o seu expediente 600 mil réis, o lyceu teve 400 mil réis, o conselho de salubridade (hoje extincto) teve 600 mil réis, a thesouraria provincial teve um conto e setecentos mil réis, o consulado tem 991 mil réis, e entretanto eu acho, que nenhuma d'essas repartições tem um expediente mais pesado do que a repartição das obras publicas....

O Sr. Florencio:—Apoiado.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Dubito.

O Sr. Mello Rego:—Isso hé facil comprehender-se, attendendo-se que he uma repartição que tem um gabinete de desenho, e que he obrigado a comprar papel para desenhos, que ás vezes uma folha custa dez tustões, e outros muitos objectos, e que todos entram no expediente: além disso não se póde dispensar um servente para condução de certos instrumentos, plantas etc., para a casa dos engenheiros, o qual he pago pela quota para expediente, do que resulta que este não póde ser feito com 500 mil réis sómente. Entendo pois que não deve haver duvida em votar-se por essa emenda.

Entrarei agora na discussão do art. 12 do orçamento e da emenda que lhe foi proposta. Hontem quando fallei sobre a emenda fi-lo com algum acanhamento, e tive escrupulo de emittir a minha opinião acerca della, fiz sómente alguns reparos acerca da sua redacção e dos embaraços que ella podé trazer: hoje porem que um nobre deputado entrou na materia de um modo mais positivo, e procurou dar-lhe mais amplo desenvolvimento, farei por acompanha-lo. Eu não disse que a emenda queria que se fizesse um contrato inconstitucional, mas sim, que senão houvesse cautela poderia ter lugar esse inconveniente, e collocar o governo nos mesmos embaraços em que ja se achou quando contratou um engenheiro estrangeiro que já aqui tivemos....

O Sr. A. J. de Oliveira:—Quaes foram?

O Sr. Melo Rego:—Foi que por não ser bem comprehendido o que se votou, esse engenheiro foi contratado como director das obras publicas....

O Sr. A. J. de Oliveira:—Dá um aparte.

O Sr. Mello Rego:—Perdôe-me o nobre deputado; lembre-se que até a vinda desse engenheiro foi o que motivou a reforma que houve na repartição; eu então não me occupava com os negocios publicos mas ouvi dizer por pessoas que estão bem a par desse negocio, que a pessoa encarregada do contrato deu ao engenheiro um caracter que elle não devia ter...

O Sr. A. J. d'Oliveira:—Não, senhor, não houve isso.

O Sr. Mello Rego:—Seja como fôr, o caso he que a emenda não previne esses inconvenientes, que cumpre serem acautelados. O nobre deputado que fallou ha pouco, fez algumas considerações acerca das vantagens que podiam resultar do engajamento de um engenheiro habil e pratico nos trabalhos de sua profissão. Estou longe de negar que um engenheiro nessas circumstancias, tendo obras a fazer possa apresentar muito bons resultados; mas deixando a questão nesse terreno vago, descendo á realidade das cousas, desejava que o nobre deputado me dissesse quaes são as grandes obras que temos a fazer e que não possam ser executadas por falta desses engenheiros? Se ha na provincia presentemente obras gigantescas, e tão importantes que não possam ser feitas pelos engenheiros que compõem a repartição das obras publicas, eu as ignoro; e por isso peço aos nobres deputados hajam de me dizer quaes são essas obras que devam determinar a assembléa a mandar contratar esse engenheiro, e a gastar uma quantia avultada com o seu engajamento. Para as obras que existem na provincia creio que os engenheiros da repartição das obras publicas, á excepção de um que se confessa o menos habilitado delles...

Alguns Srs. Deputados:—Não apoiado.

O Sr. Mello Rego:—..... estão todos muito no caso de satisfazer as necessidades que ha na provincia; e effectivamente sem se praticar uma grande injustiça, sem se irrogar uma offensa a esses engenheiros, ninguem poderá dizer que essa repartição tem deixado de satisfazer as necessidades da provincia.....

Alguns Srs. Deputados:—Não he offensa

O Sr. Mello Rego:—O nobre deputado disse que, a chamar-se esse engenheiro, se não devia offender a nossa susceptibilidade nem patriotismo, porque a Inglaterra chamou um engenheiro francez para construir essa obra gigantesca e monumental, que serve de admiração a quantos a vêem, o Tunnel; mas temos nós obra de semelhante natureza na provincia de Pernambuco?

O Sr. Aguiar:—E havemos de renunciar a esperança de as ter?

O Sr. Mello Rego:—E quem disse ao nobre deputado que quando tivermos obras de certa ordem, não possam ellas ser executadas por engenheiros nacionaes?

Um Sr. Deputado:—He para termos pontes suspensas e encanamentos.

O Sr. Mello Rego:—Mas de quem he esse projecto de encanamento das aguas? He de engenheiro estrangeiro? Não, he de um engenheiro Brasileiro, o Sr. Bellegarde, e de um engenheiro Brasileiro que não estudou na Europa, e que todavia, entrando em competencia com um estrangeiro que lá estudou, póde merecer a confiança de uma companhia importante, que não duvidou arriscar os seus capitaes ao *pouco saber* desse homem. Digamos isso, pelo menos, senhores, para honra desse filho do nosso paiz.

Portanto, Sr. presidente, emquanto os nobres deputados me não provarem que no momento surge uma grande necessidade, que determina esta emenda, permittam-me que eu vote contra ella, sem que seja levado por um excesso de susceptibilidade ou patriotismo mal entendido: voto contra a emenda.

(*Continuar-se-ha.*)

TRIBUNAL DO JURY.

Illm. Sr.—Conforme o dever que me impõe o art. 180 do regulamento 120 de 1842, cumpre-me expor a V. S. que a primeira sessão judiciaria do jury deste termo, á qual presidi, sendo convocada para 10 de fevereiro e adiada para o 1.° de março proximo passado, foi installada no dia 7 e se findou a 31 do mesmo mez, sendo nella julgados 10 processos comprehendendo 16 réos.

Que dos ditos 10 processos foram:

2 de morte comprehendendo	4 réos.
1 de roubo comprehendendo	5 ditos
5 de offensas physicas leves comprehendendo	5 ditos
1 de damno comprehendendo	1 dito.
1 de uso de armas defezas comprehendendo	1 dito.
10	16

Que dos ditos 10 processos pertenciam ao anno de 1851 quatro, a saber:

1 de morte comprehendendo	2 réos.
1 de offensas physicas comprehendendo	1 dito.
1 de damno comprehendendo	1 dito.
3	4

Que dos ditos 10 processos pertenciam ao anno de 1852 proximo passado 7 processos, a saber:

1 de morte comprehendendo	2 réos.
1 de roubo comprehendendo	5 ditos
1 de armas defezas comprehendendo	1 dito.
4 de offensas physicas comprehendendo	4 ditos
7	12

Que dos ditos 10 processos 3 foram começados por queixas, e 7 ex-officio.

Que em 9 dos ditos processos foi a accusação sustentada pelo promotor publico, e só em um delles pelo queixoso.

Que dos sobreditos 16 réos eram todos Brasileiros; 13 homens e 3 mulheres, 9 analphabetos e 7 sabendo ler; 8 solteiros, 6 casados e 2 viuvos; 15 maiores de 21 annos e 1 menor de 21 annos.

Que dos sobreditos réos foram absolvidos 8 e condemnados 8.

Que dos ditos 16 réos, 10 não interpozeram recurso, 3 appellaram, e a favor de 3 appellei ex-officio por ser a pena imposta de morte, e galés perpetuas nos termos do art. 79 § 2 da lei de 3 de dezembro de 1841.

Absolvições.

Que foram absolvidos os réos:
1. Maria José de Santa Anna
2. Luiza Maria
3. Diniz Antonio de Moraes e Silva.
4. Francisco das Chagas Duarte de Oliveira.
5. José Corrêa de Mello
6. Lourenço Justiniano.
7. Alexandre José Pereira.
8. José Francisco de Souza.

A absolvição da primeira e segunda ré, accusadas de offensas physicas, a fundada em terem sido por ellas commettidos esses crimes em sua defeza não foram, ávista dos autos e dos debates, rigorosamente conformes ás disposições e requisitos do art. 14 § 2 e § 3 in fine do codigo criminal, mas se fundaram na equidade, sendo que o jury se impressionou, como me parece: primeiro, pela circumstancia de serem as rés mulheres e os offendidos homens, superiores em forças; segunda, pelo tempo de prisão que ellas tinham soffrido, e pouca gravidade do delicto.

A absolvição do réo Diniz Antonio de Moraes e Silva, que havia sido condemnado em outro jury e interpoz appellação desse primeiro julgamento que foi annullado pela relação, por preterição de formulas substanciaes, he muito fundada, porquanto, versando a accusação sobre o damno que o réo commetteu obstruindo uma cambôa que a A. allegava que lhe pertencia, o requisito essencial que caracterisa esse crime, isto he o direito de propriedade ou servidão da autora era cousa duvidosa e não averiguada, sendo que o jury, que aliás reconheceu a servidão real e activa da autora, todavia declarou que ella não tinha a posse da cambôa e o uso de servidão: a questão era evidentemente de natureza civel, só propria da jurisdição ordinaria, só capaz de ser discutida pelas acções civis competentes, e absolutamente fóra da jurisdição e capacidade do jury.

A absolvição dos réos ns. 4, 5, 6, e 7, tambem foi muito fundada: o jury, posto reconhecesse os furtos de que eram accusados os réos, negou a circumstancia de violencia que constitue o roubo, e foram os réos absolvidos, não por innocentes, senão porque não competia á justiça publica, ávista do art. 37 e 74 do codigo do processo, a accusação do crime de furto: em verdade ávista dos autos e dos debates não se podia reconhecer a existencia de violencia qualificada conforme as regras do art. 270 do codigo criminal, sendo que nem mesmo foi pela justiça publica, no libello articulado com determinação e precisão, o facto em que consistia a violencia. Releva, todavia, ponderar como he deffectiva a nossa legislação, não prevenindo e punindo com penas correccionaes os que fazem parte das quadrilhas de ladrões, mesmo quando não provados regularmente os furtos e roubos por ellas commettidos; não considerando da competencia da justiça publica, e inafiançaveis os furtos por essas quadrilhas commettidos: assim baldados os esforços da policia e alias sem responsabilidade do jury, ficarão impunes os socios dessa quadrilha que infestou as ruas e arrebaldes desta cidade no anno de 1852, pondo em alarma os seus habitantes.

O réo n. 8, José Francisco de Souza, foi bem absolvido: a accusação, que consistia em fazer elle parte da sobredita quadrilha, e ter commettido um furto, e se fundava na denuncia de dous co-réos foi desmentido: primeiro, pelas proprias testemunhas da accusação, e outras que a defeza produzio, as quaes affiançaram a bôa conducta do réo; segundo, pelos attestados do subdelegado e inspector de quarteirão, e outras pessoas que sobre dizerem que elle era bem conduzido, affiançavam que não fôra elle, senão outro o autor do furto que lhe foi attribuido.

Condemnações.

Foram condemnados:
1. o réo Francisco Antonio.
2. o réo Joaquim José de Jesus.
3. o réo Manoel da Cunha Mesquita.
4. o réo Antonio Martins da Silva.
5. o réo Gregorio Francisco Pereira.
6. o réo João Miguel Ferreira.
7. a ré Maria de Albuquerque Maranhão.
8. o réo preto escravo Julião.

O primeiro, segundo, terceiro, quarto, e setimo á prisão, o quinto e sexto á morte, o oitavo á galés perpetuas.

A condemnação do primeiro réo, Francisco Antonio, fundou-se principalmente nos depoimentos contestes de testemunhas de vista: a prova era tão plena quanto fôra para desejar, e certo com razão o primeiro julgamento do jury que absolveu o réo, foi bem considerado como contrario á evidencia dos depoimentos e provas pelo juiz de direito, que interpoz appellação do art. 79 § 1 da lei de 3 de dezembro de 1841, e pela relação que o julgou procedente.

A condemnação do segundo réo, Joaquim José de Jesus, foi tambem fundada em prova plena consistente nos depoimentos contestes de cinco testemunhas de vista, e tres de ouvida.

A condemnação do terceiro réo, Manoel da Cunha Mesquita, por uso de armas defezas, fundou-se em prova de vista, e foi tanto mais justa quanto se provou cumpridamente, além de outras circumstancias aggravantes, a da reincidencia.

A condemnação do quarto réo, Antonio Martins da Silva, foi tambem justa e bem fundada, porquanto havia no processo, além dos depoimentos de testemunhas de vista, os d'outras que ouviram a declaração do offendido, no momento em que foi ferido, e a confissão extrajudicial do réo.

A condemnação do 5.° e 6.°, réos Gregorio Francisco Pereira, e João Miguel Ferreira, fundou-se 1.° na confissão judicial, 2.° nas informações de um menor, e da offendida Bernardina de Senna, informações verosimeis, e que coincidem com as circumstancias do facto, 3. no depoimento de uma testemunha que vio aos réos entrarem na casa dos offendidos, 4. no depoimento de testemunhas que prenderam aos réos em flagrante quando ainda perseguidos pelo clamor publico, salpicados de sangue, e levando além dos proprios instrumentos a faca do offendido que elles tomaram, e da qual um d'elles se servio.

O jury negou as circumstancias aggravantes do abuso de confiança, ajuste precedente ao crime e entrada na casa dos offendidos para perpetração da morte, as quaes eram necessarias para ser o homecidio classificado no art. 192 do codigo criminal, mas tendo reconhecido que houve entrada na casa dos offendidos com o intento do roubo e que a morte fora

MUTILADO

perpetrada para verificação do roubo foram os R. R. condemnados a pena de morte, grao maximo do art. 271 do codigo criminal, visto como tambem foi reconhecida a existencia das circumstancias aggravantes do n. 1, 4, 6, e 9 do art. 16 do dito codigo.

A condemnação dos réos n. 7 e 8, D. Maria de Albuquerque Maranhão, e seu escravo o preto Julião, podia ser mais severa, e certo o crime que a ré perpetrou matando sua filha por meio de ferimentos, e as phyxia, e enterrando-a no seu sitio, servindo-se do braço e ajuda do escravo, o réo n. 8, merecia a pena mais grave que a nossa legislação fulmina: a repugnancia porem que o jury mostra á pena de morte explica essa votação por 7 votos a respeito de todos os quisitos.

Fundou-se a accusação em provas circumstanciaes, de cujo complexo resulta a plena convicção da criminalidade dos réos: 1. a informação da escrava Thereza, a qual jurou que o réo lhe confessou o crime na noite em que o perpetrou, e o réo com ella confrontado não a contestou: 2. a informação da escrava Felicia, e outras as quaes a ré na noite do crime para evitar o seu testemunho distrahio do serviço domestico, e mandou a diversas partes sob pretextos futeis; 3. a confissão indirecta dos réos sendo que os seus interrogatorios se resentem de muitas inverosimilhanças, e contradicções; 4. o facto de se achar enterrado no sitio da ré o cadaver da dita sua filha, quando aliás a mesma ré declarou a policia que a infeliz partira para o sertão com um desconhecido, sendo que revela a culpabilidade da ré, o empenho que ella fez para fazer crer essa mentira, induzindo as pessoas da familia a jurarem esse facto, e pedindo as testemunhas Manoel Pereira da Costa, e Pedro Alexandrino, que jurassem a mesma cousa.

A filiação e identidade do cadaver, de Maria Leocadia, foram bem provadas.

Obrigado pelo art. 180 do regulamento 120 de 1842, a indicar as causas da frequencia dos crimes, força he repetir aquillo, que tenho sempre dito nas diversas posições officiaes em que me tenho achado, aquillo o que todos sentem, e apalpam por evidente: a causa principal se não unica, he a impunidade, e a impunidade não tem uma só causa, senão muitas causas politicas, moraes, e materiaes, sendo entre ellas 1. o patronato que as relações politicas e ambição de crear, ou manter influencia local, tem desenvolvido systhematicamente, 2. o egoismo e temor de compromettimento, a ignorancia, negligencia ou prevaricações d'aquelles que são encarregados de colligir as provas, e perseguir aos criminosos. 3. a extenção do paiz, raridade da população, falta de força publica e outros recursos necessarios para a autoridade fazer-se respeitar, e perseguir aos criminosos. 4. o septicismo, e indifferença, assim como a obliteração da sancção moral, devidos a politica, cujas causas e razão carecem de longo desenvolvimento. 5. a instituição do jury no interior do paiz, dominada completamente pelo patronato e instrumento das influencias locaes. 6. a multiplicidade de autoridades policiaes e judiciaes em um paiz como o nosso aonde não ha o numero de individuos idoneos para esses exercicios importantes.

Nenhum defeito ou lacuna tenho encontrado nas leis e regulamentos que deva especialmente mencionar.

Deos guarde a V. S. Recife 1 de abril de 1853.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—O juiz de direito.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessao' extraordinaria de 22 de março de 1853.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Rego, Vianna, Mamede e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo copia dos quesitos do parecer da commissão de Minas e Bosques da camara dos deputados á que se refere o av. de 6 de julho de 1850, afim de que lhe ministrasse a camara com brevidade, ás informações de que elles tratam.—Mandou-se responder que não consta que neste municipio tenham apparecido os objectos mencionados nos quesitos, e quando os haja, que não a camara, e sim as pessoas professionaes na sciencia mineralogica compete o conhecimento dessas materias.

Outro do mesmo, transmittindo por copia, afim de que a camara o cumprisse, o officio que lhe dirigio o secretario da assembléa provincial, communicando a resolução que esta tomara para ser chamado um supplente em lugar do deputado Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.—Comprio-se, expedindo-se diploma a Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão.

Outro do mesmo, mandando que a camara informasse, por assim ter resolvido a assembléa, acerca da petição de Domingos da Fonseca Suzano e outros sobre fecharem-se nos domingos os estabelecimentos de commercio e industria, cuja negociação não ver-se sorbe generos alimenticios de primeira necessidade.—Que se informasse apoiando e sustentando a necessidade da medida solicitada pelos peticionarios, por ser este o pensamento da camara de ha muito tempo.

Outro do mesmo, mandando que a camara informasse, por assim ter resolvido a assembléa, a petição que remettia, de José Bitancourt Amarante e outros commerciantes de vendas e tabernas, requerendo a abolição do art. 9, tit. 11 das posturas, que dizem ser vexatorio do commercio.—A' commissão de petições ouvindo ao Sr. Vereador Mamede.

Outro do deputado eleito á assembléa geral legislativa, Dr. João José Ferreira de Aguiar, participando que por achar-se doente, podendo succeder que o seu incommodo continue, não podia seguir logo á corte a tomar assento na camara temporaria.—Mandou-se expedir diploma ao primeiro supplente para o substituir durante o seu impedimento, e bem assim communicar-se á presidencia.

Outro de Simplicio José de Mello, dizendo que emquanto durarem os trabalhos do jury onde está servindo como jurado, não podia comparecer á prestar o juramento do cargo de Vereador supplente.—Inteirada.

Outro do procurador, remettendo a relação dos objectos que pelo presidente do tribunal do jury, o Dr. Nabuco, foram requisitados para o asseio do mesmo tribunal, os quaes disse ter fornecido, com excepção das 24 cadeiras por julgar conveniente que em lugar destas sejam pequenos sofás, os quaes se não movendo com a mesma facilidade que aquellas, são por isso menos sugeitos a estrago.—Approvou-se, autorisando-se a feitura do sofás, comtanto que sejam estes de modellos simples, seguros e d'um custo não maior que o das cadeiras.

Outro do administrador do cemiterio, communicando, afim de que se providenciasse, que as catacumbas de propriedade municipal, estando ainda sem cornijas, e ficando por isso mais baixas que o muro em que encostam, se acham sugeitas á ruina provenientes das aguas de chuva que sobre ellas empoçam sem terem por onde esgotem.—Adiado á requerimento do Sr. vereador Mamede.

Outro do fiscal de S. Antonio, dizendo que algumas pessoas se lhe tem offerecido para darem arvores para serem plantadas em lugar das que morreram, no caes do Passeio Publico, no largo do palacio do governo, na rua do Sol etc., e que no caso da camara annuir a que se faça semelhante plantação, o autorisasse.—Mandou-se annunciar para ser arrematado esse serviço.

Outro do mesmo, pedindo se mandasse pagar ao cirurgião João Domingues da Silva a quantia de rs. 24$000, importancia de 4 corridas de saude que fizera nos dias 11 e 12 do mez passado e 3 e 12 do corrente.—Mandou-se passar mandado de pagamento.

Outro do fiscal da Boa-Vista no mesmo sentido do anterior, sendo a importancia de 6$000 rs.—A mesma deliberação.

Outro do engenheiro cordiador, requisitando, para execução dos trabalhos a seu cargo, diversos instrumentos.—Autorisou-se ao procurador a manda-los vir do Rio de Janeiro, por intermedio de alguem.

Outro do mesmo, apresentando o orçamento da obra dos melhoramentos de que precisa o caminho denominado corredor da Varzea, na importancia de 1:428$000.—Adiado por não haver quota, e não julgar a camara de muita necessidade semelhante obra.

Outro do mesmo, informando sobre a petição de José Gonçalves Ferreira e Silva, relativa a cordeação que conferira ao peticionario para edificar no lugar da Ponte de Uchôa, sustentando ter sido dada de conformidade com a planta da cordeação.—Indeferio-se a pretenção.

Outro do contador, lembrando quaes as letras que se vencem no 1.° de abril, afim de serem tiradas do cofre, e recebidas na importancia de rs. 8:397$666.—Inteirada.

Outros (2) do fiscal de San-José, remettendo os mappas do gado morto para consumo nas semanas de 7 a 13 e de 14 a 20 do corrente (804 rezes, inclusive 10 pelos marchantes avulsos).— Que se archivassem.

Outro do mesmo, informando sobre a pretenção de João Francisco do Rego Maia, que requer licença para levantar um telheiro de madeira no seu terreno na rua da Concordia.—Mandou-se informar ao cordiador.

Outro do commendador Francisco de Carvalho Paes de Andrade, juiz de paz do 1° districto da Varzea, propondo a José de Miranda da Silva Fragozo para escrivão do mesmo juizo.—Approvou-se e mandou-se passar titulo.

Esteve em praça a obra do aterro da travessa da Concordia, e parte da rua da Palma, e não apparecendo licitantes, resolveu-se que se continuasse a annunciar.

Deliberou-se que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, pedindo-lhe que remettesse a assembléa a reforma do regulamento das aferições e a postura addicional que a camara lhe enviou em data de 24 de setembro e 15 de dezembro do anno proximo passado.

Despacharam-se as petições de Arsenio Fortunato da Silva, de José Antonio Alves da Silva Carneiro, de Bernardino Pereira Ramos, de Bernardo Rodrigues Gramoso Costa, de Bernardo da Cunha Teixeira, de Domingos José Pereira da Costa, de D. Francisca Maria Rosa, de Francisco José Vieira Machado, de Joaquim Maria de Carvalho, de João Simões de Almeida, de José Francisco Belem, de João Francisco do Rego Maia, de José Gonçalves Ferreira, de Manoel Raymundo, do coronel Manoel Muniz Tavares, do Pedro Bezerra de Araujo Beltrão, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario.—Rego Albuquerque, pro presidente.—Vianna.— Gameiro.—Rego.—Mamede.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na sessão de hontem approvou á assembléa um parecer da commissão de contas municipaes sobre as pretenções de João Pessoa Cavalcanti Cesar e Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho, indicando que se ouvisse a respeito a camara municipal de Santo Antão, e adiou por haver pedido a palavra o Sr. A. de Oliveira, outro da commissão de fazenda, ácerca de um requerimento de Henrique Augusto Millet.

Em seguida foi approvado, depois de breves reflexões dos senhores Baptista e Paes Barreto, o seguinte parecer.

« A commissão especial encarregada de examinar as contas do corpo de policia, tendo recebido os documentos pertencentes ao mesmo corpo, que serviram de base ao seu primeiro exame, e que haviam sido devolvidos á requisição do respectivo commandante, procurou verificar o estado em que se acham aquelles documentos, e á esse exame procedendo, reconheceu que, alem das antigas falsificações denunciadas á esta casa, em o relatorio de de...., outras foram feitas nas relações de mostra, de um modo tão incompleto, que por si mesmas se revelam, pela comparação dos recibos com as sommas das parcellas, arrescendo á isto o se resentir esse vicio, já da precipitação que não permittio conclui-lo em alguns desses recibos, já de que a substituição operada o foi de maneira a ser accusada como falsa pela frescura da tinta, que foi empregada. Alem destes viciamentos, outras alterações foram tambem encontrados nos livros da carga e descarga do quartel mestre, e no de distribuição dos fardamentos, sendo que no primeiro a escripturação, que estava até junho de 1852, foi adiantada até outubro do mesmo anno; succedendo tambem que o 2., que se achava escripturado até junho de 1851, foi continuado até junho de 1852. A commissão deve observar que o commandante interino do corpo de policia, em officio que veio acompanhando os documentos, buscou explicar estas ultimas alterações, atribuindo-as a zelo do serviço da parte do official que as fez.

« A commissão depois de feitas todas estas diversas averiguações, que ficam especificadas, tomou a providencia de rubricar as relações de mostra, que se acham falsificadas, e de fechar a escripturação dos livros mencionados, não podendo proceder á outros exames, que talvez se tornem indespensaveis para a verificação completa do facto; o que sómente póde ser conseguido por meio de diligencias judiciaes.

« Concluindo a commissão esta sua rapida exposição, e não podendo constituir-se como autoridade processadora, e nem directamente determinar aquelles, a quem por lei he esta incumbencia dada, o seguimento judicial que os factos denunciados exigem; he de parecer que fazendo-se remessa ao Exm. presidente da provincia de todos estes documentos, livros e pareceres sobre elles instituidos, ao mesmo se recommende o fazer effectiva pelos meios competentes a responsabilidade de todos aquelles que intervieram na delapidação dos dinheiros publicos, e nas falsificações acima mencionadas.

« Não póde a commissão terminar o seu parecer sem lembrar que se recommende igualmente ao Exm. presidente o recolhimento em deposito publico de todo o panno ultimamente comprado pelo conselho de administração do corpo de policia, para fardamento do mesmo, actualmente depositado na reserva do mencionado corpo; providencia que a commisão anima-se á sugerir pelo justo receio, de que o extravio, que nos dinheiros publicos foi dado, se estenda tambem ao panno destinado para o fardamento; e receio ainda justificado pela apresentação de documentos que tendo sido produzidos para a justificação de despezas com esse objecto, succede que as assignaturas nos mesmos contidos se prestam á fundadas suspeitas de fraude, por serem, umas pertencentes á individuos estranhos as negociações em que figuram, e outros a pessoas inteiramente desconhecidas, ou que não existem nesta cidade; motivo porque não póde dispensar-se a mesma commissão de chamar a attenção do governo sobre este ponto.

« Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco 12 de abril de 1853.—*F. X. Paes Barreto.* — *F. Raphael de Mello Rego.*—*A. F. d'Oliveira.* »

Entrando-se na primeira parte da ordem do dia, foi approvado em segunda discussão o projecto n. 16, que adopta as posturas da camara municipal desta cidade, de 9 de maio de 1844, com duas emendas, e foi adiado por 24 horas, a requerimento do Sr. Francisco João, a primeira discussão do projecto n. 18 acerca da rescisão do contrato das carnes verdades.

Passando-se a segunda parte, continuou a segunda discussão de projecto de lei de orçamento provincial, e foram approvados os arts. 15 e 16, ficando adiada a votação do art. 17 com igual numero de emendas por não haver casa.

Feita a segunda chamada, verificou-se haverem-se retirado os Srs. Aguiar, Florencio e Francisco João.

A ordem do dia de hoje he a continuação da antecedente.

COMMUNICADO.

INFLUENCIA QUE SOBRE A CIVILISAÇÃO EXERCE O TRANSPORTE APERFEIÇOADO.

A arte, pela qual os productos do trabalho e do pensamento, e as pessoas que trabalham, e pensam, são transferidas de um lugar para outro, he mais essencial aos progressos sociaes, do que outra qualquer arte; sem ella nenhuma outra póde progredir. O povo que a não possue póde-se dizer que ainda não surgio do barbarismo. O povo que ainda não fez progressos nella não pode estar muito avançado na carreira da civilisação. Esta arte porém foi a ultima de todas que teem chegado á perfeição, de sorte que o historiador dos progressos sociaes registrará, sem a mais leve offensa da verdade, que a sua creação he um dos successos que mais eminentemente tem assignalado o seculo actual, e a geração presente; porque com quanto o transporte por terra e por agua fosse praticado por nossos maiores, a sua condição estava tão desmesuradamente abaixo do ponto a que tem chegado em nossos dias, que mais adequada idéa se fará do seu estado actual, chamando-o nova arte, do que descrevendo-a como um aperfeiçoamento da que já existia.

Se o espirito humano porém foi tardonho em dirigir os seus poderes para este objecto, deve-se convir em que essa demora tem sido nobremente compensada pela incomparavel rapidez com que tem elle progredido tanto que começou a ter impulso.

No decurso dos cem ultimos annos, tem-se feito mais no tocante a facilitar e melhorar as vias de communicação, do que a este respeito se fizeram desde a creação do mundo até o meiado do seculo passado. Talvez pareça encarecida ou exagerada esta asserção; porém não he; e asseguro que ella póde passar pelo cadinho do exame.

As condições geographicas do mundo, a distribuição do povo que o habita, e a appropriação exclusiva dos productos naturaes destinados ao uso dos homens que fizeram varios paizes, imposeram ao genero humano a necessidade de communicar-se e de commerciar. O commercio não he senão a troca dos productos da industria, que entre si fazem os povos. Esta troca reciproca presuppõe a existencia da *arte do transporte* por terra e agua. A extensão do commercio pois he sempre proporcional á perfeição desta arte.

Um povo incapaz de communicar-se com outros deve subsistir excusivamente com os productos do seu trabalho, e das suas terras: a natureza porém plantou em nossos peitos o desejo de gozar das producções de outras terras e de outros climas. Accresce que as mercadorias de cada terreno ou de cada paiz podem ser superabundantes; e de feito o são em quantidade infinitamente superior ás necessidades do povo, pelo quem e entre quem são ellas produzidas; sendo que outros povos distantes estão na mesma circumstancia, isto he: tem superabundancia de alguns artigos e insufficiencia ou falta total de outros. O povo da Carolina do Sul e da Georgia tem superabundancia de algodão, os das ilhas das Indias Occidentaes, de café e tabaco; o da Louisiana de assucar, o do immenso valle do Missisipe, e o do Missouri de trigo e de gado, o da civilisada Europa de productos manufacturados, e da França de sedas, o da Inglaterra de algodão fabricado e de porcellana e de quinquilharia. Cada um destes diversos povos póde, e deseja supprir aos outros com estas producções, que lhes superabundam, recebendo em troca aquellas de que necessitam, e que alhures são superabundantes.

Para fazer porém estas trocas, he mister que hajam meios de transporte, sufficientemente baratos, rapidos, seguros e regulares, afim de que essas diversas producções possam chegar aos seus consumidores, e ser offerecidas de modo, e com condições taes, que o consumidor possa compra-las.

Entre as vantagens, que resultam dos meios de transporte aperfeiçoados, a mais proeminente he a de abaixar o preço de todas e quaesquer mercadorias no mercado do consumo, estimulando conseguintemente a producção. O preço que o consumidor paga por um objecto consta de dous elementos: primeiro o preço que se paga por elle ao seu productor no lugar da producção: o segundo a despeza de conduzi-lo deste lugar para o consumidor. Neste ultimo elemento está incluido o custo do transporte, e as despezas commerciaes inherentes ao mesmo transporte, as quaes comprehendem uma variedade de *items* que entram grandemente no preço das mercadorias, bem como o custo do transporte propriamente chamado, os juros sobre o preço pago ao productor, os quaes são proporcionados ao tempo que decorre até que a mercadoria chegue ao consumidor, e o seguro conta a avaria ou perda durante o transporte. Este seguro deve ser pago directa ou indirectamente pelo consumidor, e se não he realiiado por aquelles que conduzem as mercadorias ao consumidor, o valor das mesmas mercadorias, que se podem perder ou avariar no transporte deverão necessariamente ser carregados no preço das que chegam a salvo. Tanto em um como em outro caso o consumidor he quem paga o seguro. Finalmente ha despezas de armazenagem, de encaixotar, de baldeação e outras muitas particularidades commerciaes, cujo complexo augmenta muito o ultimo preço pago pelo consumidor.

Em muitos casos estas despezas accidentaes ao transporte montam a muito mais do que a metade do preço real da mercadoria, e em alguns casos montam aos tres quartos, ou aos quatro quintos, ou ainda a muito mais.

Citemos, por exemplo, o algodão em rama, produzido nas planicies da Carolina do Sul, ou da Georgia. Este genero he ensaccado pelo productor no lugar da producção. As saccas são transportadas para Charleston, ou Savannah, donde são conduzidas para Liverpool. Chegando a Liverpool são conduzidas pelo caminho de ferro para Manchester, Stockport, Preston, ou qualquer outro assento de manufacturas. A materia bruta (o algodão) alli he fiada, tecida, branqueada, estampada, lustrada e preparada para o consumidor, sendo então de novo enfardada; he novamente posta nos caminhos de ferro, e transportada outra vez para Liverpool, onde he reembarcada para Charleston, ou Savannah. Chegando alli he outra vez posta nos caminhos de ferro ou nos barcos de vapor e transportada para o interior do paiz, e finalmente volta para o mesmo lugar, onde originalmente nascera, e ahi he outra vez comprado pelo seu proprio productor. Sem entrar em detalhes arithmeticos he evidentissimo que grande parte do preço assim pago pelo artigo manufacturado deve ser lançado á custa do transporte, e das despezas commerciaes. O genero tem feito o circuito de quasi metade do globo antes que posso er reconduzido em estado manufacturado para o lugar onde nascera.

Os productos agricolas em geral tem grande volume e valor proporcionalmente pequeno. O custo do transporte tem por conseguinte grande influencia sobre o preço dos mesmos productos no mercado do consumo. Por tanto, se o transporte não se effectuar com consideravel economia, os ditos productos devem ser consumidos no lugar onde são produzidos.

Pelo que toca a muitas producções animaes e vegetaes, a *rapidez do transporte* he tão essencial como a barateza, porquanto ellas se deterioram, e são destruidas pela operação tão somente do tempo. Por tanto sem grande perfeição na arte do transporte, os objectos desta natureza devem necessariamente ser consumidos nas immediações do lugar em que são produzidos. Taes são, por exemplo, os productos das queijarias, das hortas e pomares, e os dos jardins.

Nos paizes onde o transporte he caro e vagaroso, grandes desvantagens devem resultar não só para a população dos campos, mas tambem para a das cidades, quando os objectos, a que ha pouco me referi, custam um insignificantissimo preço nos districtos ruraes, nas cidades, principalmente nas maiores, custam preços exhorbitantes. Nos lugares onde ha grande abundancia desses objectos, elles não valem quasi nada; nas cidades onde o seu supprimento he desmesuradamente abaixo da procura delles, somente chegam para os ricos.

Se porém houverem meios de transporte rapido e barato, essas producções facilmente chegarão aos grandes centros da população nas cidades, e a população campestre que os produzir, receberá em troca innumeraveis artigos do utilidade e de luxo, dos quaes antes estavam privados.

A França, que he um dos mais civilisados paizes da Europa, offerece um deploravel exemplo desta verdade. Não obstante a fertilidade do seu solo, o numero, a industria e a intelligencia da sua população, os productos de todas as qualidades, tanto animaes como vegetaes que abundam no seu territorio, por falta de faceis meios de communicação, estas vastagens, até hoje, quasi que não tem sido desfructadas. Todos estes objectos, no lugar onde são produzidos, podem ser obtidos por mais baixo preço, do que em muitos outros paizes, e com tudo em consequencia dos custos do transporte, elles chegariam, se fossem levados ao lugar onde são procurados, por um preço tal, que equivaleria a prohibição do seu consumo. Por esta causa a industria da França não tem tido todo o desenvolvimento que pudera e póde ter.

Em alguns casos o preço de um objecto de consumo consiste exclusivamente nos custos do transporte. Frequentemente vêem-se artigos que não tendo valor algum nos lugares onde são achados, obtem preços consideraveis sendo transportados para outra parte. Numerosos exemplos destes se encontram nos estrumes de que se usa na agricu tura. Cado reducção, por tanto, que se poder fazer nos custos ne transporte de semelhante artigo, contribuiá consideravelmente para abaixar o seu preço.

Dr. Lardner.

Traduzido pelo Dr. M. S.

(Continua.)

CORRESPONDENCIAS.

Tendo-me conservado silencioso acerca das criminações preparadas ao corpo de policia, por seus desaffectos, e aguardando a respeitavel decisão do Illm. Sr. presidente da provincia para esclarecer ao publico imparcial as emanações dessas queixas, não devo, nem desejo que fique em deslembrança a accusação, que me dirigio o Sr. deputado Francisco Xavier Paes Barreto em a sessão de 9 do corrente, o qual faz parte da commisão encarregada de examinar ás contas do mesmo corpo prestadas á thesouraria provincial.

Affirmou esse senhor, que recebera na noite do dia 8 em casa de um dos membros da commissão os documentos que havião sido exigidos de mim na qualidade de commandante interino do corpo, e que não podendo então examina-los, procedera a esse exame no dia immediato, na secretaria da assembléa, chegando por elle a conhecer que esses documentos estavam alterados, ou falsificados, tendo-se até aspado alguns recibos, os quaes por falta de tempo para os encher, foram mandados em branco, o que tambem acontecera com as casas das observações de varias relações de mostra, etc. Em vista do que, affirmo ao illustre deputado, que os objectos mencionados foram entregues em casa do Sr. Mello Rego as 10 horas da manhãa no dia 8 do corrente, por eu ignorar a *habitação da commissão*. Tambem affirmo que essas aspas ou falsificações não foram feitas por mim, nem por individuo algum, que por ventura pertença ao corpo de policia. Dessa responsabilidade porem me desonerei desde que esses documentos pertencentes ao archivo do corpo, passaram á casas particulares, e a serem patentes a qualquer pessoa do povo, que os quizessem examinar!!!

Estou com a minha consciencia isenta de remorsos, o que pretendo provar ao respeitavel publico á vista da decisão que tomar o Exm. Sr. presidente da provincia, que nunca podera ser injusta e contraria ao que madurmente pensa.

Recife 11 de abril de 1853.—*José Rebello Padilha.*

Srs. Redactores.—Lendo o seu *Diario* n. 77 de 7 do corrente encontrei no expediente do governo um officio do commandante interino do corpo de policia dirigido ao digno Exm. Sr. presidente, acompanhado de uma relação nominal dos officiaes do referido corpo que devem á caixa de fardamento diversas quantias, e bem assim outros que ja não pertencem ao mencionado corpo, e como entre esses nomes apparece o meu com o debito de 4:500$000 rs., julgo conveniente declarar ao publico para arredar todo, e qualquer juizo desfavoravel, que a meu respeito se possa fazer, que não sou devedor dessa quantia, e ao corpo de policia nada devo, além de muitos favores que recebido todos os Srs. officiaes, especialmente dos Srs. commandante e major, durante o tempo que alli estive preso, victima da mais revoltante calumnia de homens perversos, que sobre mim descarregaram feitos horriveis que nunca pratiquei. Foi agente do corpo de policia inda quando era commandante delle o digno Sr. tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios meu intimo amigo, sendo elle desonerado desse comando por desidencias politicas foi nomeado para o substituir o Sr. Montarroyos, ou acompanhei o meu amigo o Sr. Carneiro, tanto em suas opiniões politicas, como na demissão, pois que dissolveu-se a 4. companhia de que eu era tenente: tratei de apresentar as minhas contas legalisadas, e bem documentadas, mas o Sr. Montarroyos, que me era desaffecto, não as quiz receber, e obrigou-me a remette-las a juizo, isto he, as de fardamento na importancia de 3:401$320 rs., onde obtive sentença a favor, como se vê do documento n. 1. abaixo transcripto, ficando o mesmo corpo de posse das contas do extincto hospital na importancia de 1:098$680 rs. documento n. 2, do que tudo prefaz a quantia de 4:500$000 rs. ora se ainda existe na caixa do corpo esse documento, he porque depois que obtive a sentença junta, nunca mais m'o restituiram, apezar das muitas e reiteradas exigencias que fiz. E eis, pois, Srs. Redactores, a verdade tal qual he; nada devo ao corpo de policia, se devesse, já ha muito teria saldado minhas contas, ainda mesmo á custa de algum sacrificio, visto que prezo mais a minha reputação que a propria vida.

Recife 9 de abril de 1853.—*José Gonçalves da Silva.*

« DOCUMENTOS.

« Diz José Gonçalves da Silva, que para bem de seu direito precisa que o escrivão deste juizo, ávista dos autos de notificação comminatoria da fazenda provincial contra o supplicante, lhe dê por certidão as respostas e sentença de folhas 39 e 40.

« Dê. Recife 5 de abril de 1853.—*Uchôa Cavalcanti.*

« P. ao Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda assim lhe defira.—E. R. Mc.

« Pedro José Cardozo, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e de Christo, condecorado com a medalha de distincção pela independencia na campanha da Bahia, e escrivão dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, &.

« Certifico que revendo os autos de notificação comminatoria da fazenda provincial, contra José Gonçalves da Silva, delles consta ser a certidão pedida por o supplicante na petição supra do theor seguinte:

«Digne-se V. S. de mandar examinar pela respectiva secção as contas constantes destes autos, e informar o que occorrer ácerca de sua veracidade exactidão, afim de que possa despachar convenientemente os mesmos autos, servindo-se V. S. de mandar expedir este negocio com a brevidade possivel.

Deos guarde a V. S. Recife 24 de abril de 1849.—Illm. Sr. José Maria da Cruz, inspector interino da thesouraria provincial. — O procurador fiscal, *José Bernardo Galvão Alcanforado.*

« Remettido ao Sr. official-maior para mandar examinar. Thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 24 de abril de 1849.—*Cruz.*

« Illm. Sr.—Em cumprimento do despacho dessa inspectoria de 24 de abril do anno proximo passado procedeu-se ao exame nas contas constantes dos autos de que faz menção o doutor procurador fiscal no presente officio, e deste se vê que o ex-agente do corpo de policia José Gonçalves da Silva, tendo recebido as quantias constantes das contas correntes, juntas aos mesmos autos importante na quantia de rs. 3:401$320, despendeu igual quantia como se vê das referidas contas correntes e dos documentos comprobatorios a ellas juntos, com o que me parece ter saldado o seu debito.

« Segunda secção da thesouraria de fazenda provincial de Pernambuco 24 de agosto de 1850. — O official-maior, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

«Illm. Sr.—Dando solução a commissão de que V. S. me encarregou de examinar a conta do ex-agente do corpo de policia José Gonçalves da Silva, tenho de dizer que as acho dignas de serem attendidas em consequencia de contrabalançar fielmente a despeza com a receita dos objectos que lhe foram debitados. Da cópia porém, do termo do exame procedido na caixa do respectivo corpo, apenas as mesmas contas, consta, que ao referido ex-agente foi entregue a quantia de 2:853$745 rs., para a manufacturação de fardamentos, compras de bonetes, &., &., e das contas correntes apresentadas por elle, que recebeu do thesoureiro a quantia de 3:401$320 rs., havendo por conseguinte entre as quantias uma differença de rs. 547$575.

« Segunda secção da thesouraria de fazenda provincial de Pernambuco 12 de outubro de 1849. — O amanuense, *Alexandre Americo de Caldas Brandão.*

« Julgo por sentença as contas tomadas ao réo ávista do que consta de folha 10, a folhas 37, e de folhas 39 verso, e folhas 40 e custas.

« Recife 26 de setembro de 1850.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

« Nada mais se continha em ditos documentos e sentença que eu escrivão dos feitos bem e fielmente fiz côpiar, extrahidos ávista dos proprios autos ao qual me reporto: vai a presente sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estylo, subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 6 de abril de 1853.—Subscrevi e assignei em fé de verdade.—*Pedro José Cardozo.*»

« Illm, e Exm. Sr. presidente.—Diz José Gonçalves da Silva, ex-agente do corpo de policia, que a bem de seu direito, precisa que V. Exc. se digne mandar, que o Sr. commandante interino do corpo de policia lhe atteste ao pé d'este, a importancia da quantia das contas do extinto hospital do mesmo corpo prestadas pelo supplicante, na qualidade de agente, desde o dia 24 de maio de 1848, até 16 de agosto do mesmo anno em que foi demittido por dissolução da 4.ª companhia a que pertencia, assim como se o supplicante tendo prestado as contas do mesmo hospital, lhe foram entregues recibos, ou documentos do valor das ditas contas. Finalmente que o mesmo commandante atteste tudo quanto souber relativamente as contas prestadas pelo supplicante quando agente: pelo que pede a V. Exc. assim o mande.—E. R. M.—*José Gonçalves da Silva.*

« Recife 8 de abril de 1853.

« Certifique-se o que constar do archivo. Palacio do governo de Pernambuco 9 de abril de 1853.—*Ribeiro.*

« Cumprindo com o despacho supra do Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia, certifico que José Gonçalves da Silva, ex-agente do corpo de meu interino commando, em virtude de se haver dissolvido a 4.ª companhia em 1848, a que o supra mencionado agente pertencia, prestou contas legaes relativas ao extincto hospital do corpo na importancia de 1:098$680 rs., as quaes foram remettidas a thesouraria, depois de serem fiscalisadas pelo corpo, restando-se-lhes todavia os recibos das necessarias contas: certifico tambem que não lhe foram tomadas as contas de fardamento, por as não querer tomar o então commandante do corpo Fernando Francisco de Aguiar Montarrôyos, o que deu lugar ao mesmo ex-agente Silva as fosse prestar em juizo.

« Nada mais consta dos assentamentos existentes n'este archivo.

« Secretaria do commando interino do corpo de policia 9 de abril de 1853.—*José Rebello Padilha,* commandante interino. »

PUBLICAÇAO' A PEDIDO.

— Fazendo-se no ultimo numero da União de 9 do corrente, allusões mui offensivas a meu filho o Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, devo declarar que he calumnioso tudo quanto a mim se possa referir. Recife 11 de abril de 1853.

Thomaz de Aquino Fonseca.

VARIEDADES.

MARILIA DE DIRCEO.

D. Maria Dorothéa de Seixas Mairink foi filha de D. Maria Dorothéa de Seixas Ferrão, e do capitão de cavallaria Balthazar João Mairink (*) e neta do tenente-general Bernardo da Silva Ferrão e sua mulher D. Francisca de Seixas da Fonseca Borges. Teve mais quatro irmãos que a precederam na sepultura, ainda que mais moças: José Carlos Mairink, senador do imperio; Francisco de Paula Mairink, tenente-coronel de cavallaria, pai de José Carlos Mairinck, negociante bem conhecido nesta praça; D. Anna Ricarda de Seixas Mairink, casada com o capitão de cavallaria Valeriano Manso da Costa Reis, de quem são parentes proximos os Srs. Sayão Lobato; e Emerenciana Evangelista de Seixas Mairink, casada com o coronel de cavallaria Carlos José de Mello. A que he objecto da presente memoria esteve sempre ao abrigo de nossas tias e tio o marechal João Carlos Xavier da Silva Ferrão, que a deixou por sua herdeira. Prescindindo dos arroubos de um amante poeta, Maria Dorothéa gozava os foros de uma completa belleza. Era de estatura mais que mediana, esvelta sem ser magra, alva de neve, faces de rosa, olhos negros e grandes, bocca pequena e graciosa, ornada de bellos dentes; madeixas de ebano que se enrolavam naturalmente em lustrosos anneis sobre uma fronte de branco esmalte.

Meus louvores devem ser suspeitos á vista dos laços do sangue que tão de perto nos prendiam, pois somos filhas de duas irmãs; mas, ainda que poetisa, sou verdadeira, e posso affirmar, por minha fé, que o retrato que della fez *Gonzaga*, he tão exacto que nada deixa a dizer quanto ao physico; só accrescentarei que Maria Dorothéa era dotada de espirito vivo e elegancia natural; tinha bons ditos, respostas promptas e adequadas, lembranças felizes que faziam apreciavel sua conversação, sempre adulada desse sal attico, que tambem a fazia muitas vezes temivel quando propendia para o sarcasmo, que praticava com a maior graça e firmeza.

Depois da morte de nosso tio, começou a viver isolada, e algumas pessoas que desejavam conhecê-la cram obrigadas a procurar pretextos, e mesmo estratagemas, e nem todas conseguiam o fim.

Assim passou Maria Dorothea os ultimos annos de sua longa vida em praticas de devoção e caridade, doce recurso do nosso sexo quando fogem as illusões da mocidade: comtudo, ella tinha sido sempre religiosa.

He quanto posso dizer da minha fallecida prima; pois não fui ainda instruida das circumstancias da sua morte, que devem ser as ordinarias em uma pessoa da sua idade.

Vós outros apaixonados de *Gonzaga*, que tanto vos tendes interessado e enternecido pela catastrophe de seus desafortunados amores, recebei esta noticia fiel da sua *Marilia*, e dai-lhe essa lagrima de saudosa recordação que tanto merecem os desgraçados amantes!

A morte de D. Maria Dorothéa de Seixas Mairink.

Essa belleza, que immortalisára
Do mais terno amador a accorde lyra.
Essa *Marilia de Dirceo* querida,
Cessou de respirar!.. Ja não existe!
Cerráram-se esses olhos poderosos
Que inspirâram tão doces pensamentos
Ao vate dedicado, e inda nas sombras
Da esqualida masmorra illuminavam
O coração e a mente attribulados
Da victima infeliz da prepotencia;
Onde instruido de amorosa industria,
Tinta e penna formou de especie nova,
Para escrever á sua bem amada,
E com traços de fogo assim pintar-lhe
De seu infausto amor toda a vehemencia!

Foste amada, Marilia, e se o teu nome
A par de Laura e Beatriz resôa
No orbe litterato; se interessa
Teu destino aos mortaes, a amor o deves!

O amor de um vate da posteridade,
E ainda mais, se as desgraças o sellâram!..
Dirceo o tinha dito, inda no tempo
De suas mais suaves esperanças,
Nesta lyra tão simples, tão sincera,
Tão cheia de conceito e de verdade!

— « Minha Marilia,
Se tens belleza,
Da natureza
He um favor:

Mas se aos vindouros
Teu nome passa,
He só por graça
Do deos de amor,
Que terno inflamma
A mente e o peito
Do teu pastor! » —

Foste linda, Marilia, foste amavel;
Possuias mil dotes agradaveis;
Mas o tempo teria mergulhado
Nos abysmos do eterno esquecimento
Todos esses encantos, se os suspiros
De um vate apaixonado, modulados
Ao pathetico som da branda lyra,
Não tivesse teu nome eternisado!
A desventura aviva-lhe a memoria;
As desgraças de amor são mais tocantes;
Abailard e Héloise serão sempre
Objectos de piedosa sympathia:
Assim do teu cantor o acerbo fado
Se nos antolha, quando contemplamos
Nesse véo mortuario, que te envolve,
Na mudez dessa lousa que te esconde
Aos olhos dos mortaes, não á memoria:
Que emquanto houverem corações sensiveis,
Amor e poesia, os gratos nomes
De—Marilia e Dirceo—serão lembrados,
Seu amor e desgraças memorados!...

Beatriz Francisca de Assis Brandão.

(*) Balthazar João Marink, nascido no Rio de Janeiro, era filho de Antonio Carlos Marink, e este filho de Balthazar João Marink, descendente de uma illustre familia dos Paizes Baixos, hoje Belgica. Era commandante de uma fragata, quando passou ao serviço de Portugal, e casou-se com uma senhora rica da ilha do Faial: morreu sendo chefe de divisão. Seu neto do mesmo nome e herdeiro de uma grande fortuna por morte de seu pai, poz uma companhia a sua custa, da qual foi capitão, quando foi creado o regimento de cavallaria em Minas. Casou-se com D. Francisca &c., filha do general Bernardo da Silva Ferram, que morreu sendo governador da provincia de Minas. Fez duas campanhas no Rio Grande do sul, foi reformado em tenente-coronel, pôsto em que morreo. *Nota da redacção deste Diario.*

CARTA DO BARAO' DE KIKIRIKI, EX-DEPUTADO, A SUA ESPOSA A BARONEZA DO MESMO TITULO.

I.
Meu primo José casou
C'uma menina mui bella,
Mas desfez-se logo della;
Disse-lhe adeos! a deixou!
Depressa se enfastiou.

II.
Toda a gente que prezava
Do conjugio a sacra fe,
Ralhou do primo José;
Pondo a pobre creatura
Pelas ruas da amargura.

III.
Meu primo José, barôa,
He rapaz: isso he assim;
Porém sabia o latim;
Não era nenhum peixote,
Lia o Cornelio Nepote.

IV.
Na porta ferrea foi visto
De batina arregaçada;
E de gorra acalitada,
Deu dous murros no bedel,
Não póde ser bacharel.

V.
O primo José faz versos,
N'um abrir e fechar d'olhos.
Vende sonetos a molhos;
He poeta theatral;
Passa bem, não lhe vai mal.

VI.
Dos artistas femeas, machos
He o cantor vitalicio;
Annuncia o beneficio
Nos jornaes os mais capazes;
Até redige os cartazes.

VII.
Tem entrada nos theatros
Como nós por nossa casa:
Escreve artigos á rasa
Sobre interesses materiaes
Que vende para os jornaes.

VIII.
Meu primo José faz prosa,
Obra feita e de encommenda,
Concerta, traduz, remenda;
Mette dous textos francezes,
E assim come os seus freguezes.

IX.
Meu primo José tambem
Negoceia em folhetins;
Charuta nos botequins;
Janta aqui, janta acolá,
Leva a vida menos má!

Já vê, barôa, o motivo
Porque meu primo José,
Que tão bom rocinho he,
Deixou a sua metade,
Franguinha de tenra idade.

XI
A' vista disto a barôa
Bem conhece que o rapaz
Viver não podia em paz
Arrastando ou bem, ou mal
O tal grilhão conjugal.

XII
Eu, barôa, reconheço
Que o matrimonio he sagrado.
Porém que he jugo pesado
Isso, affirma este moço,
Não tem espinha, nem osso.

XIII
Durante a lua de mel
A cousa seu geito tem,
Mas quando o pequeno vem,
E rasga os calções do pae,
Bate amor as azas, sahe.

XIV
E se acaso por desgraça
A tal bella companheira
Tem a balda, a grande asneira,
Que aterra os seres humanos
De parir todos os annos:

XV
Nesse caso la vai tudo,
Tudo o que Marta fiou!
A familia se augmentou?
Os rapazes pedem pão!
He fatal seringação.

XVI
Olhe, menina, ha mulheres,
Que muito bem se dispensam,
Que só sonham, que só pensam,
Em bailes, theatros, modas,
Em banhos, leites, em sodas.

XVII.
Mulheres com estas baldas
Fazem mais mal do que bem;
Quem por peccados as tem,
Consome tudo o que ganha,
Tudo o que pilha, e que apanha.

XVIII.
Mulher idosa tem sempre
Enchaqueca permanente!
Cada mez lhe cahe um dente!
O rapé lhe suja a venta!
He teimosa, he rabugenta.

XIX.
Não ha, prima, mulher nova
Que o seu nervoso não tenha,
E não queira que lhe venha
O doutor todos os dias,
Nas manhãas quentes, ou frias.

XX.
Quem por desgraça se casa
Com mulher que cheira a santa,
Que jejua, reza, canta
De joelhos pelos cantos
A ladainha dos santos.

XXI.
Com a mulher, que tem sempre
O seu certo confessor,
E ardendo em divino amor,
He irmãa da confraria
Do Coração de Maria.

XXII.
Quem se casa com taes bruxas
Tem vida de purgatorio.
Vê na casa um dormitorio:
Quanto se póde pilhar
Ao confessor lá vai dar.

XXIII.
Isto, senhora, não diz
Respeito á sua pessoa.
Reconheço na barôa
A grande mulher modelo.
Basta só ver-lhe o cabello.

XXIV.
A respeito de mulheres
Eu sou um genio mui raro.
Sempre tive grande faro.
O melhor cão perdigueiro
Nunca teve melhor cheiro.

XXV.
Sou um barra: vendo saia
Cheira-me logo a mulher,
Acredite se quizer.
Mas saiba que sou autor
Nestes negocios de amor.

XXVI.
Eu fui um grande ratão
No meu tempo antigo, e bello,
Hoje estou pé de castello.
Deixei o serviço activo,
E só do passado vivo.

XXVII.
Meu primo José foi tolo
Em se casar sem vintem.
Quem soberanitos não tem
Não se mette em danças altas,
Para não sentir as faltas.

XXVIII.
Deixar a sua mulher!
Abandonar a pequena!
Merecia gota serena!
Ou pelo menos provar
Uma tosse pulmonar.

XXIX.
Pelo que me diz respeito
Dir-lhe-he que fui feliz.
No casamento que fiz.
A minha cara barôa
Desbanca qualquer pessoa.

XXX.
Eu tambem cumpro os deveres
Que me impoz o matrimonio.
Quando me tenta o demonio,
Abrenuntio, digo eu,
Foge o bicho; o campo he meu.

(Braz Tizana.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d. a prazo.
Dito sobre dito — a 28 3/4 a dinheiro.

Compras de assucar.

Branco someno — a 1$800 rs. por arroba.
Mascavado escolhido — a 1$580 rs. por arroba.
Mascavado regular—a 1$400 e 1$440 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	113:099$13
Idem do dia 12	17:613$48
	130:712$61

Descarregam hoje 13 de abril.

Brigue americano — *Fairy* — farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11	39:369$05
Idem do dia 12	3:533$05
	42:902$10

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11	1:391$71
Idem do dia 12	152$58
	1:544$29

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 12	1:098$61

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos nodia 12.

Falmouth — brigue belga *Bossule*, capitão J. A. Rieverrs, carga assucar.
Canal— barca norueguense *Federik Peslonsen*, capitão A. Jensen, carga assucar.
Havana — escuna hespanhola *Culebre*, capitão José Ventura, carga assucar.

EDITAL.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, Fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife, etc., etc.

Faço publico para o devido conhecimento os artigos abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO 9.

Art. 6. — Ninguem a cavallo poderá galopar, ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas e officiaes em serviço; sob pena de pagar 8$000 rs.

Art. 7. — Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes: os cavallos deverão ir a pequeno trote; e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 8. — A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 9. — Nas ruas ou lugares da cidade onde houver lama, ou agua empoçada, os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6$000 rs.

E para que semelhantes artigos tenham a devida execução, lavrei o presente que será publicado pela imprensa.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 21 de março de 1853. *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

DECLARAÇOENS.

— O conselho administrativo em virtude da autorisação da presidencia, em officio de 8 do corrente mez, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra, os objectos seguintes: 338 canadas de azeite de carrapato, 30 e meia ditas de côco, 112 e de velas de carnauba, 36 @ de fio de algodão, 6 duzias de pavios, 30 resmas do papel almaço bom, 8 ditas de peso, 300 pennas de escrever, 30 garrafas de tinta preta, 10 massos de obreias pretas, 4 duzias de lapis finos, 1 @ de arame de latão sortido, 2 caixas de folha de flandres dobradas, 2 ditas singelas. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em virtude da «

MUTILADO

torisação da presidencia, em seu despacho de 29 de março, tem de comprar para fornecimento que o arsenal de guerra tem de fazer ao 4. batalhão de artilharia a pé, os objectos seguintes: 810 pares de sapatos, 404 esteiras de palha de carnauba, 51 grosas de botões d'osso pretos, 26 ditas de ditos brancos. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O arsenal de marinha compra, para as obras do melhoramento do porto, canôas novas ou usadas, em bom estado.

— O arsenal de marinha admitte, para as suas obras, officiaes de pedreiro e serventes livres.

— Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico, que se acha recolhida á cadeia desta cidade, uma preta de nome Adriana, crioula, que confessou estar fugida da casa de seu senhor ha mais de um mez, o qual he morador no engenho do Poço, freguezia de S. Lourenço da Matta, cujo senhor diz chamar-se João dos Santos Rodrigues: quem se julgar com direito a mesma, compareça neste juizo, que provando o legitimamente,lhe será entregue.

— O arsenal de marinha contrata com urgencia para as obras do melhoramento do porto, o fornecimento de cal preta, á medida que se fôr precisando. As pessoas que quizerem fazer semelhante contrato, compareçam na secretaria da inspecção com as suas propostas.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

QUINTA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 1853.

28. RECITA DA ASSIGNATURA.

Depois de brilhante ouvertura, subirá á scena o sempre applaudido drama

O DESERTOR FRANCEZ.

Para que o dito drama vá representado com todo o apparato e esplendor, a empreza espera apresentar em scena parte de um regimento e uma banda de musica marcial.

Principiará as oito horas.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia vai sahir com a maior brevidade possivel o hiate nacional "Amelia": para carga e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade, por já ter parte da carga prompta, o hiate *Angelica*; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

— A veleira escuna *Galante Maria* segue nestes dias para o Rio Grande do Sul, tocando no Rio de Janeiro; recebe sómente escravos a frete,para o que offerece os melhores commodos; trata-se com os consignatarios, na rua do Vigario n. 4.

— Para o Porto sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente a barca portugueza *Olimpia*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA.

Pretende sahir com brevidade o novo e veleiro hiate "São José das Taipas": para a carga trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40 primeiro andar.

— Para o Aracaty segue no fim da presente semana o hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna, para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILAO'.

Quinta-feira 14 do corrente, as 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão de trastes de todas as qualidades novos e usados, e outros muitos objectos, assim como fará tambem leilão de alguns escravos de ambos os sexos e de diversas idades, no seu armazem, rua da Cruz, n. 25.

AVISOS DIVERSOS.

— No largo da alfandega offerecem-se tanoeiros para tampar barricas de assucar, das tres horas em diante; quem pretender procure no mesmo lugar annunciado, ou na rua da Madre de Deos no primeiro andar por cima da botica.

— Manoel José Senrra retira-se para fóra do imperio.

— Roga-se ao Sr. do communicado assignado — o Fiscal das pitadas — que renuncie o seu nome e crisme-se pelo de — Fiscal dos desfrutes — e o mesmo pedido se faz aos senhores do communicado — O Triumpho!... Victoria, — que se chamam Orsatistas, que se crismem — os desfrutaveis.

O frenetico.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Hoje ha de ter lugar a arrematação da propriedade do Alto, na Boa Viagem, por ser a ultima praça do escripto, e edital que se passou em consequencia da execução, que por sentença no juizo da segunda vara municipal desta cidade promove Miguel Archanjo Postomo do Nascimento contra os herdeiros de Affonso José de Albuquerque e Mello, e mais tres praças do estylo que se concluem hoje: as pessoas que quizerem lançar para arrematar dita propriedade, deverão concorrer á sala das audiencias ao meio dia, certos de que estão citados todos os herdeiros e não ha nullidades, e com dinheiro á vista conseguirão a arrematação.

— Francisco Alves de Souza Carvalho faz publico, que tendo-se dissolvido a sociedade commercial, que girava na cidade da Parahiba sob a firma de Carvalho Irmãos, ficaram as dividas que existiam, para serem cobradas por elle annunciante, que foi o encarregado da liquidação da firma extincta. Por compra, porém, feita a socia D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho, como consta do papel por ella assignado, e por seu filho o Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho em 21 de março findo, pertencem hoje ao annunciante todas as dividas. Pelo que as transacções feitas d'ora em diante, tanto a respeito dessas dividas, como ácerca de quaesquer outros negocios relativamente á essa extincta casa commercial,o serão pelo annunciante,que nada deve a sobredita socia, assim como esta tambem nada lhe deve. A casa commercial, portanto, continúa como já foi annunciado, sob a firma de Francisco Alves de Souza Carvalho, que he o unico responsavel por todas as transacções da extincta firma, e da firma actual.—*Francisco Alves de Souza Carvalho.*

— A pessoa que em resposta aos annuncios inseridos neste *Diario* nos dias 8, 9, 11 e 12 do corrente diz ter 1:000$000 de rs. para dar a juros, dirija-se a rua do Collegio, no segundo andar do sobrado n. 23, junto ao sobrado grande da esquina.

— Dá-se 500$000 rs. a juros, sendo com hypotheca em um predio nesta praça, que esteja livre e desembaraçado: na rua da Senzala Velha n. 110, se dirá quem faz este negocio.

— Deseja-se fallar ao Sr. Alexandre Francisco da Costa, filho do Sr. Angelo Custodio do Sacramento, ao qual roga-se de annunciar sua morada para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

— Roga-se ao Sr. I. A R. o obsequio de ir ou mandar pagar a quantia de 20$000 de duas letras que aceitou na rua da Cadeia do Recife n. 18, certo de que se o não fizer terá de ver seu nome por extenso nesta folha.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar bem para uma familia estrangeira: na Passagem da Magdalena, sitio do Sr. Guerra, aonde os pretendentes devem apparecer até as 9 horas da manhãa, ou depois das 4 horas da tarde.

SORVETE AS 11 HORAS.

Na rua da Cruz defronte do chafariz casa n. 17, primeiro andar, haverá de-hojo em diante pelas 11 horas do dia, e as 7 da noite excellente sorvete de escolhidas fructas.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra que saiba cozinhar: na rua do Queimado n. 51.

O thesoureiro da loteria de San Pedro Martyr de Olinda avisa ao respeitavel publico, que esta loteria corre impreterivelmente no dia 15 do corrente, seja qual for o numero de bilhetes que existam nesse dia por vender, nao' excedendo ao valor de cinco contos de reis.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 58, defronte da Conceição.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gossel Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— O Sr. J. G. L., tenha a bondade de mandar pagar a quantia que não ignora dever, desde 4 de junho de 1851, do contrario terá de ver seu nome por extenso neste *Diario*.

— A obra do hospital Pedro II, precisa de serventes, e paga a 640 rs., preferindo-se os livres.

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 25 acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado, de João Paulo Cordeiro da cidade do Rio de Janeiro, sendo as caixas em meias libras para melhor venda; este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa, tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos demais fabricantes neste imperio.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Jacintho Pavão do Rego,subdito Portuguez, vae a Bahia tratar dos seus negocios.

— Precisa-se de 2 homens forros ou escravos para serem empregados em um sitio muito perto desta praça, sendo um para pastorar algumas vaccas e tirar o leite, e outro para compras e mandados a rua: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda do Sr. Machado.

— O advogado Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado acha-se restabelecido de seu incommodo, e continúa no exercicio de sua profissão em casa de sua residencia, na rua Nova n. 44, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A roda da loteria 16 a beneficio do theatro da imperial cidade de Nictheroy, correu do dia 2 a 6 do corrente; os bilhetes e cautelas acham-se a venda nas lojas do costume, pelos preços ja' annunciados; a lista se espera pelo vapor brasileiro a 19 ou 20 do corrente mez.

— Na Soledade casa n. 70, ao pé da Trempe, além de mais cousas já annunciadas, tambem ha pés de cypreste para serem plantados no cemiterio para ornarem as sepulturas de seus fallecidos pais, parentes, e tambem ha uva muscatel para vender-se.

— Francisco Antonio Coelho, proprietario do hotel Francisco, annuncia ao respeitavel publico que tem estabelecido mesa redonda de almoço e jantar todos os Domingos e dias santos, sendo o almoço as 10 horas da manhãa e o jantar ás quatro horas da tarde, na casa de sua residencia na Magdalena, no principio da estrada nova. A mesma casa se acha completamente mobiliada para se darem grandes bailes, e tem excellentes salas e quartos independentes para se alugar por preços muito commodos, assim como se incumbe de jantares para fóra.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

NOVA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL NO ATERRO DA BOA VISTA, N. 22

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico, que lhe chegou um grande sortimento de chapeos de sol muito modernes, tanto de seda, como de panninho, onde os senhores acharão a comprar a preço mais em conta, do que em outra qualquer parte; tem um grande sortimento de seda e panninho em peça para se cobrirem armações, tambem faz-se qualquer concerto.

— Precisa-se de 1:500$ a juros por hypotheca n'um sitio perto da praça: quem este negocio quizer dirija-se no Passeio n. 13, que se dirá quem quer.

— Arrenda-se um engenho distante da capital sete leguas, tem boas terras e acha-se bem montado: quem o pretender dirija-se ao engenho Saporaia, freguezia de Jaboatão.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia, e que saiba bem cozinhar: na rua do Crespo n. 10 primeiro andar.

— No dia 13 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, se ha de arrematar diversas cousas pertencentes á taberna, penhoradas por execução do tutor do filho de Bento José Alves, a Bento Ferreira Balthar.

— Uma mulher portugueza, chegada ha pouco do Porto, se offerece para todo o serviço interno de uma casa de familia; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife numero 14.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

— Precisa-se de uma ama preta ou parda forra, para uma casa de pouca familia, para comprar e cozinhar o diario de uma casa: na Cambôa do Carmo n. 19, segundo andar, a qualquer hora achará com quem tratar.

— Aluga-se um armazem e primeiro andar na rua do Encantamento, muito proprio para tanoeiria ou outro estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de *ferro em Fóra de Portas*, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Aluga-se um escravo cosinheiro desde as 8 horas da manhãa até as 6 da tarde: quem delle precisar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 19.

— Perdeu-se, da rua da Senzala Velha, becco Largo, Senzala Nova, a seguir a rua de Apollo até a do Brum, um lenço de cassa lisa, todo bordado e com bico, tendo no meio as iniciaes F. F. M.; quem o tiver achado e o quizer restituir, levando-o á rua do Brum n. 28, será recompensado.

—Emilio Bauch, retira-se para fóra da provincia.

— Na rua do Sol n. 9, vende-se uma preta crioula, ainda moça, sabe bem cozinhar, lavar, vende na rua, não tem vicio nem achaque, o que se afiança; e tambem se vende um piano quasi novo, tudo por preço commodo, por seu dono se retirar para a Europa, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 2 ás 4 da tarde.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— Antonio José Pereira de Miranda e sua senhora, vão á Europa.

— João José da Costa vai a Europa.

— Quem achar um botão de ouro de abertura em forma de um quadrado, perdido da Trempe até a Soledade, e da Soledade até ao pateo da Santa Cruz: quem o achou querendo restitui-lo leve-o a travessa da Trempe n. 99, que se gratificará.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro: na praça da Independencia, n. 34.

— Na noite de 9 do mez actual, desde o theatro de Santa Isabel até o arsenal de marinha se estraviou um brilhante encastoado dentro de um botão de camisa, mas sem pé, quem o achou e querendo restituir, dirija-se ao dito theatro e procure a Antonio Jorge, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Nova, n. 29: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Quarta-feira 13 do corrente (abril) ha arrematação em ultima praça de uns moveis pertencentes a José Firmino Alves Quintã, os quaes estão no deposito geral, por execução de João Baptista Fragozo, a arrematação he depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. José Raymundo da Costa Menezes.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de venda: no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 12.

— Deseja-se fallar com os filhos do fallecido Ignacio de Almeida Sarinho a bem de seus interesses: na rua da Gloria n. 79, ou annunciem suas moradas.

— O abaixo assignado faz publico que tendo recebido em pagamento um val da quantia de 246$, assignado pelo Sr. Francisco Tavares Corrêa em 5 de março proximo passado: sendo que dito val se desencaminhasse, não obstante o Sr. Corrêa me embolçou de dita quantia, por cujo motivo fica sem effeito algum dito val, caso appareça em qualquer tempo. — *João Martins de Barros.*

— O vigario da freguezia de San José tem em seu poder um brinquinho de ouro com um mosquitinho de diamante no meio, que ha mais de um anno foi achado na igreja de Nossa Senhora do Terço; quem for seu dono, apresentando o companheiro lhe será entregue.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois esta prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar, paga-se bem: a tratar na rua da Gloria n. 58, ou annuncie por este "Diario."

— O abaixo assignado conjura ao Sr. Manoel de Resende Rego Barros, para que no prazo de tres dias, prove por este ou outro qualquer jornal, em como o annunciante ja expoz por repetidas vezes á venda pelo jornal as terras que o annunciante possue no sertão, como o Sr. Rego Barros aleivosamente e sem nenhum pudôr á verdade, teve o descaramento de mentir ao juizo de orphãos desta cidade na qualidade de tutor (contra lei) dos infelizes orphãos seus tutelados, na informação que deu a dito juizo, no requerimento do annunciante; podia o Sr. Resende para melhor acobertar e conseguir seus fins..., servir-se de outra qualquer evasiva, que não fosse a mentira, porém o annunciante protesta na queixa que passa a ir levar ao mesmo juizo de orphãos contra o Sr. Rego Barros, como incapaz da tutoria que exerce, e convence-lo de sua má fé. —*Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo.*

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vende-se por junto e a retalho, e tambem se aluga bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado.

— O Sr. José Antonio Coelho de Goes, morador em Santo Antão, queira vir pagar a quantia de 59,560 rs. de ferragens, que comprou em 1846 a José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 16.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

ROUBO.

Furtaram no dia 26 de março, as 10 horas da noite, do corredor da escada do sobrado da quina da rua das Cruzes n. 2, uma caixa de pao amarello contendo dentro 220$000 rs em dinheiro, e tres meios bilhetes da loteria do Rosario da Boa Vista, um chapeo francez novo; calças, jaquetas e camisas, tudo pertencente a um pobre escravo, que estava ajuntando para ter a sua liberdade: roga-se a qualquer pessoa que descobrir aonde esteja este roubo, queira dirigir-se ao mesmo sobrado ácima ou á rua do Livramento n. 14, loja de Francisco Cavalcanti Albuquerque, que gratificará generosamente.

— Aluga-se um moleque muito fiel e proprio para mandados: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

— Aluga-se uma preta fiel e sem vicios para todo o serviço de uma casa, tanto interno como externo, excepto carregar agua e despejos: quem a pretender dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

CONVITE.

A actual mesa regedora do Glorioso Patriarcha S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo desta cidade, tendo de tratar do objecto interessante ao mesmo S. Patriarcha, desde já convida a todos os seus irmãos para se reunirem em mesa geral no dia 13 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de se poder deliberar com acerto no que melhor convier.

CONSULADO DE PORTUGAL.

No dia 14 do corrente, quinta-feira, pelas 4 horas da tarde, na porta do Illm. Sr. juiz de ausentes, na rua de Hortas, se ha de proceder por parte deste consulado á arrematação em hasta publica de duas escravas, uma por nome Ludovina (menor) crioula, e outra por nome Luzia (maior) de nação, pertencentes a herança do finado subdito portuguez Sebastião José Coelho do Rosario. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 11 de abril de 1853.

Joaquim Baptista Moreira, consul.

AVISO AO PUBLICO.

Principalmente aos fornecedores dos hospitaes, que na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas hamburguezas, tem uma porção de bichas de Lisboa, que vende a 15$000 rs. o cento, e aluga-se a 160 rs. cada uma.

ROUBO.

Na tarde do dia 10 do corrente, as 4 horas da tarde, defronte da igreja do Rosario de Santo Antonio, em occasiao que alli se achava um adjunto de povo, a ver um preto fazer certos movimentos do corpo, o abaixo assignado nesta occasião parou para ver; he quando de repente se lhe arrebata da algibeira da jaqueta uma carteira de couro branco, (não podendo ver quem foi o gatuno) cuja carteira continha 200$000 rs. em sedulas, sendo uma de 50$000 rs. e as mais de 10$000 rs., assim como uma letra aceita em 9 de novembro, e vencida em dezembro do anno proximo passado, por Thereza Maria de Jesus, e como o abaixo assignado seja pobre, e onerado de numerosa familia, sendo esta quantia o unico recurso de que vivia para manter-se, pede a quem este mal lhe fez, lhe restitua a sua letra e parte do dinheiro, mandando entregar no Passeio publico,na loja n. 11, ao major Firmiano José Rodrigues Ferreira, que sera isto um acto de caridade, e pede as autoridades a pesquiza deste negocio.

Antonio Bento da Cunha.

— A igreja matriz de San José, que se está edificando, precisa comprar para sua continuação, uma porção de canoas de area: quem as quizer botar entenda-se com o vigario da mesma, ou com o encarregado da obra, afim de se tratar do ajuste.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: no botequim da rua larga do Rosario n. 27, paga-se bem no caso que agrade.

— Na encadernação da praça da Independencia n. 12, precisa-se de um menino que queira aprender o officio de encadernador: quem quizer dirija-se a mesma.

— No armazem da rua da Moéda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

BOTICA DO CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.
Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homoeopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homoeopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas ás pessoas que comprarem boticas de 18 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homoeopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura . 2$

Tubos avulsos a. . . . . 1$

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar: o resto dos bilhetes que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— José Maria Gonçalves Ramos scientifica aos seus amigos, e freguezes, que desde o 1° do mez proximo passado, passou a sua botica sita na antiga rua dos Quarteis desta cidade, a ser propriedade do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, por venda que della fez ao dito senhor, o annunciante roga pois aos seus bons e antigos freguezes de continuarem com a mesma freguezia, por quanto tendo o Sr. Pinto estudado o seu curso de pharmacia em Paris, verificado o seu diploma em uma das academias brasileiras, acha-se assás habilitado para bem desempenhar os deveres inherentes a sua arte. O annunciante muito se ufana de dar aos seus bons e antigos freguezes um tão bom successor.

— Joaquim de Almeida Pinto, natural desta cidade, pharmaceutico approvado pelas academias de Paris e Bahia, scientifica ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos que desde o 1° do corrente mez se acha de posse da bem acreditada botica da antiga rua dos Quarteis desta cidade, por compra que della fez ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos; protesta pois servir com pericia, zelo e actividade a todos aquelles,que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— Deseja-se saber aonde existe João Francisco dos Santos Siqueira: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 21, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado com grande quintal, e com bom banho doce, e tambem misturado, no lugar do Arrombado n. 1; quem pretender, dirija-se a Olinda, a refinação do Sr. Amorim, ou no Recife, rua do Apollo, armazem n. 30.

— Se algum jardineiro empregado em qualquer sitio, quizer nos domingos trabalhar n'um pequeno jardim, dirija-se a um sitio atraz da igreja da Estancia, que tem uma pitombeira no portão, que ahi se ajustará, pagando-se bem o seu trabalho.

— Manoel Ferreira da Silva Ramos vai a Europa tratar de sua saúde, e leva em sua companhia sua senhora D. Anna Zurich Ramos, e deixa nesta praça por seus procuradores os Srs. José Maria da Costa Carvalho, Manoel Antonio de Jesus e Manoel Pereira Lamego.

— Quem precisar alugar uma escrava fiel e diligente para todo o serviço interno e externo de uma casa, excepto engommar, dirija-se ao aterro da Boa Vista n. 49.

— O deposito de diccionarios da lingua portugueza por Constancio, acaba de ser transferido da rua do Sol para a rua da Cruz do Recife, casa n. 3, aonde continua a vender-se por preço commodo.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gagueira no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino, já se conhece na capital do imperio, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades de Paris, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 10, primeiro andar, das 9 ás 3 da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres, que soffram este mal, a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

— O abaixo assignado, agente nesta praça do Dr. Brandreth, faz sciente ao respeitavel publico, que pela barca americana «Emilia Baning», entrada no corrente mez, tem recebido novo provimento de pilulas vegetaes; essas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornam-se muito recommendaveis por ser um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até ás crianças recem nascidas; ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado á esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso Talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distinga a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61; e, alem do receituario que acompanha cada frasco tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

—O abaixo assignado,respondendo ao Sr. Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, tem a dizer que vai procurar os jornaes em que S. S. annunciou a venda das terras que tem no sertão, protestando desde já apresenta-los livremente ao Sr. Dr. juiz de orphãos para provar tudo quanto lhe asseverou nesta parte; e quanto as injurias que S. S. lançou ao abaixo assignado pelo *Diario* de 12 do corrente, o abaixo assignado lh'as perdôa, como sendo partidas de pessoa que está muito baixa e he assás conhecida para poder ferir a reputação de alguem.

Manoel de Rezende Rego Barros.

ATTENÇAO'.

Precisa-se alugar um preto que seja cozinheiro, e que entenda perfeitamente de fazer café, pagando-se bem: a tratar na rua estreita do Rosario n. 43.

— Ausentou-se da casa de seu senhor,o abaixo assignado, no dia 10 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, a bem conhecida preta Carolina; a mesma levou saia de franquelim e panno preto fino, tudo novo, gratifica-se a quem a pegar e levar na Boa-Vista, casa pintada de cinzento, na rua da Mangueira, ou na rua do Vigario n. 4, escriptorio; outro sim o abaixo assignado, protesta por perdas e damnos, e punir com todo o rigor das leis, a quem a tiver acoutada em sua casa.

Carlos Manoel Nogueira Campos Junior.

ATTENÇAO'.

No dia 8 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, fugio a preta Marcelina, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, he bem preta e secca do corpo, rosto comprido e descarnado, desdentada da parte de cima, tanto dos lados como da frente; levou panno da Costa e vestido de algodãozinho de riscado, e levou mais uma trôxa com dous vestidos de chita rôxa; talvez já tenha mudado de vestido, e suppõe-se que esteja acoutada por pessoa que a seduzisse como já tem acontecido; protesta o dono contra os autores, apenas chegue a seu conhecimento; assim como roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, e mesmo particulares, que della tiverem noticia,apprehendam e levem a rua das Cinco Pontas n. 67, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 21 da rua Nova: quem o pretender, procure na rua do Queimado n. 10.

— A pessoa que annunciou querer hypothecar uma escrava, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem quer fazer este negocio.

— Os abaixo assignados, tendo disolvido a sociedade que tinham na taberna da rua Nova n. 3, sob a firma de Antonio Ferreira Lima & Companhia, no dia 31 de março proximo passado, avisam a quem se julgar seu credor, de apresentar suas contas na mesma casa, para serem conferidas.—*Antonio Ferreira Lima, Manoel Joaquim Alves Pitomba.*

TRIBUTO DE GRATID. O A SUA MAGESTADE IMPERIAL.

Vossa Magestade Imperial sempre justiceiro, sempre solicito em promover o bem, dignou-se conceder ao cidadão Norte-Americano Alexandre Campbell Forbes, privilegio para curar a gaguez.

Os abaixo assignados, senhor, que em si tem as provas de quanto ha sido e póde ser proveitosa á humanidade a arte á que se deu esse digno americano, não podiam deixar de testemunhar á Vossa Magestade Imperial sua gratidão.

Fazendo Vossa Magestade Imperial justiça á um homem amigo dos homens, fez ao mesmo tempo um beneficio real á seus subditos.

Sirva-se Vossa Magestade Imperial acolher com benignidade nossas expressões de sincero reconhecimento, e permittir que publiquemos mais esta prova de amor concedida aos brasileiros.

Rio de Janeiro 13 de dezembro de 1852.—D. Carlota Joaquina Rodrigues.—D. Thereza Maria Gomes da Silva.—D. Maria Joanna Peixoto.—D. Marianna Airosa.—D. Carolina Airosa.—D. Thereza Leopoldina de Sant'Anna.—D. Mathilde da Cunha Machado.—D. Maria Leocadia Ferreira Soares.—Signal ✝ de D. Anna Jacintha da Rosa.—Querina Geralda das Dores.—Pedro João Mauger.—Joaquim Gomes dos Santos Marques.—Francisco da Costa Dias.—João de Freitas Ribeiro.—Manoel Luiz Pereira de Andrade.—Carlos Ribeiro da Silva.—Bento Francisco Diogo.—Antonio Machado Pereira.—José Muniz Tello Rangel de Sampaio.—Adolphe Férandy.—João Antonio de Almeida.—Bento Manoel de Carrazedo.—José Ferreira de Pinho.—Antonio Gomes de Siqueira Chaves.—Luiz Claudio de Magalhães.—Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.—João Alvares de Azevedo Lemos.—Francisco José Rodrigues.—Francisco Alvares de Azevedo Lemos.—João Baptista Rodrigues Duarte.—Martiniano de Souza Pinto.—Zepherino José Pereira.—Manoel Luiz da Costa e Oliveira.—Thomaz Luiz Gomes.—Fernando Pereira de Andrade.—Ezequiel de Oliveira Rosas.—Signal de ✝ Francisco Baptista Saco.—José Ribeiro de Sampaio.—Gilperico Franciout.—Joaquim Rodrigues Cunha.—Joaquim Silveira Lacerda.—Manoel Ferreira de Faria Filho.—Joaquim Mathias Pereira dos Santos.—Antonio Manoel Coelho.—Mauricio Pinto Soares.—Luiz Teixeira da Paixão.—Signal ✝ de Alexandre Ferreira dos Santos.—Signal ✝ de Francisco José de Freitas.—Joaquim da Silva Maia.—José de Barros Franco.—Joaquim Marques Lisboa Junior.

— Na rua Nova n. 18 loja de M. do A. Caju ha sempre um grande sortimento de obras feitas de todas as qualidades, tanto superiores, como mais ordinarias; camisas brancas finas francezas e de cores; chapeos francezes finos; ditos de baeta d'aba larga brancos, cor de chumbo, pretos e cor de vinho, os mais finos que ha no mercado; ditos de sol de sedas um sortimento de pannos finos e merinós de toda; as cores; brins brancos e de cores de puro linho, de outros muitos padrões; lenços de seda para algibeira; ditos para gravata; suspensorios; bonetes para montaria de senhoras; ditos para homens; paletós; calças e jaquetas para pequenos de 10 á 12 annos; um grande sortimento de paletós de todas as cores e qualidades. Fazem-se vestidos para senhoras montarem a cavallo de merinó de qualquer côr de 40$000 a 50$000 rs. Ha um sortimento de charutos finos chegados da Bahia, e outros mais baratos para acabar; emfim o freguez que entrar nesta loja, sahirá prompto de um facto completo, trazendo sempre o governador do mundo o senhor dinheiro.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
Rua do Collegio n. 25. primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, da' consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa.

Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos.

Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se pretas de meia idade e mesmo velhas, com habilidades ou sem ellas, sadias, que he para engenho; paga-se bem: na rua larga do Rosario, 35, loja de miudezas.

— Compra-se um negro moço, prefere-se crioulo, e que seja robusto: a pessoa que o tiver dirija-se a rua da Cruz do Recife, n. 53, loja de barbeiro.

— Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, tendo boa figura e conducta: no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

— Compra-se uma escrava que entenda bem de engommado, cozinha e de costura: passando a ponte da Passagem da Magdalena, no sitio n. 20, defronte do Sr. João Ferreira dos Santos.

— Compra-se uma balança grande com alguns pesos: na rua da Roda n. 52.

— Compra-se uma mobilia de jacarandá em bom uso: na rua do Cabugá, loja n. 9, se dirá quem compra.

— Compra se vaccas crioulas mansas, boas leiteiras, e com bezerro pequeno: a tratar na rua da Soledade n. 42, confronte a venda do Sr. Machado, ou annuncie para se procurar.

— Compra-se uma escrava moça, que tenha boa conducta, prefere-se sendo crioula, que saiba fazer todo serviço interno de uma casa; quem tiver, dirija-se a rua da Conceição n. 18.

— Compra-se no pateo do Carmo, venda n. 1, um tronco para escravos.

— Compra-se um escravo moço, sendo sadio e sem vicios: na rua Direita n. 24.

— Compra-se uma libra de banha de jacaré, pagando-se bem: na rua Direita n. 129.

— Compra-se escravos, vende-se, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na rua Velha n. 55.

— Compra-se uma morada de casa terrea, que seu preço não exceda de 480 a 500$000 rs.: na rua Nova n. 28, ou na rua do Rangel, restilação do Sr. Victorino Francisco dos Santos.

— Compra-se velas de carnaúba, que sejam de boa qualidade, que he para ficar com freguezia: na venda da rua do Codorniz, no Forte do Mattos n. 1.

VENDAS

— Vende-se 8 escravos, sendo 3 negras, 2 quitandeiras e 1 engommadeira e cozinheira, 3 negros proprios para engenho ou sitio, 2 lindos mulatos, sendo 1 bom bolieiro e de muito boa conducta, e he sapateiro: na rua Velha n. 55.

— Vende-se oleo de ricino, em latas, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

— No becco do Gonçalves primeiro armazem, de Deane Youlle ainda existem alguns queijos londrinos muito frescaes, que para fecho de contas se venderão por barato preço, assim como lindas cadeiras de palhinha americana, a imitação das de jacarandá de melhor gosto.

— Vende-se caixas do mais superior e acreditado chá preto que tem vindo a este mercado: no becco do Gonçalves, armazem de Deane Youlle.

— Vende-se missaes novos para missa, obra muito bem encadernada: quem pretender, dirija-se ao Recife ao armazem do Sr. Bastos, na rua da Cacimba.

— Vende-se varias obras de prata, sem feitio, como sejam: castiçaes, um espevitador com sua salva, uma colher grande para tirar sopa, uma duzia de colheres para a dita, uma e meia ditá para chá; assim como seis apolices do theatro de Apollo, isto por seu dono se retirar para fóra da provincia: quem pretender, dirija-se a rua do Cabugá,loja n. 6.

— Vende-se papel pintado de differentes cores e gostos, para forrar salas, vinte e tantas traves novas, e um fogão para navio, tudo por preço commodo: na rua da Cruz do Recife, casa n. 3.

— Vende-se uma crioulinha de bonita figura, de idade de 15 annos, a qual tem alguma pratica de cozinhar e mais arranjos de uma casa, e para quem quizer ter um pequeno trabalho para acabar de aperfeiçoar, póde possuir uma escrava peça, pois não tem vicio nem achaque algum: na rua dos Martyrios n. 36, se dirá quem vende.

— Vende-se uma bacia de arame, nova, bastante grande, propria para banho, por barato preço: na rua de Hortas, sobrado n. 16, segundo andar.

— Vende-se um moleque de idade de 17 a 18 annos, de bonita figura, sem vicio algum; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua estreita do Rosario n. 31, armazem de trastes.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Vende-se por preço muito commodo, na loja n. 7 da rua da Cadeia do Recife, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., adverte-se que he chegado pelo ultimo vapor.

— Vende-se saccas com arroz de casca, por preço commodo: em Olinda, no Varadouro, venda.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¾ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, acceitas por Lourenço Alves Pinto da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros; na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— No armazem grande, defronte da escadinha, se vende saccas de farinha de mandioca, fina, a 4,500 a sacca.

FINAS PARA FORRAR SALAS.

Vende-se esteiras da India brancas e de quadros encarnados, proprias para forrar quartos, salas, camarotes e marquezas, tanto na qualidade como na largura, a 800 rs. a jarda: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

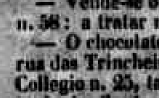

Vende-se por preço commodo, um bom cabriolet com coberta, de meia patente, e muito forte, proprio para o serviço quotidiano: na rua da Cruz do Recife n. 34.

— Vende-se bom calçado para homem, dito para meninos, e dito para senhora: na loja n. 2 da rua Nova.

— Vende-se o deposito de assucar da rua Direita n. 58: a tratar no mesmo.

— O chocolate homeopathico que se vendia na rua das Trincheiras n. 9, vende-se agora na rua do Collegio n. 25, taberna da esquina, de Manoel Antonio dos Santos Fontes.

— Vende-se por preço commodo chapeos de pello de Lisboa, ditos de palha de Chile grandes e pequenos, finos e grossos, linha de roris, e outras miudezas que se acham patentes aos compradores: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se sofás de jacarandá, ditos de angico, ditos de oleo, cadeiras de jacarandá, ditas de angico, ditas de oleo; consolos de jacarandá, ditos de angico, ditos de oleo, bancas de meio de sala de jacarandá, ditas de angico, oleo e amarello, marquezas de angico, camas de dito, ditas de amarello, ditas francezas, guarda-roupas de amarello para homem e para senhora, cadeiras de braços, ditas para meninas de cabia, quartinheiras modernas, e outras obras tudo de muito bom gosto e por preço commodo: na rua da Cambôa do Carmo n. 11, loja de marcineiro.

— Vende-se no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz, n. 4, carne de porco salgada e de vacca, em barris, e de superior qualidade, por preço razoavel.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA

Da Fundiçaõ' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma typographia com um prelo e typos, em pequena ou grande porção: na rua da Praia, n. 55.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca Firmeza, ou a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortalices, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapeto de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão.

PALITOS FEITOS.

Continua-se a vender palitós feitos, de superior panno fino preto e de cores, e por preço muito commodo; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se superior cera de carnaúba, assim como esteiras e palha da mesma carnaúba, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, além de outros generos, os seguintes: carne de vacca salgada em barris, cobre em folha para forro, remos de faia americanos, oleo de linhaça em barris, tinta verde em latas, a 160 rs. a libra, dita vermelha, a 120 rs. a libra, cabos de linho de todas as grossuras, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a taberna sita na rua da Concordia n. 26, bem acreditada para a terra: a tratar na mesma.

— Vende-se um sellim inglez em muito bom estado, com todos os pertences: na rua estreita do Rosario n. 33.

— Vende-se superior potassa brasileira, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar vende-se uma escrava crioula de 28 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão; e uma dita de 20 annos, bonita figura, que cose e lava, com uma cria mulatinha, muito linda, com 10 mezes de idade e com muito leite para crear; duas ditas de 35 a 40 annos que cozinham e lavam de sabão; e um escravo de nação muito robusto para serviço de campo ou rua.

— Vende-se couro de lustre com alguma avaria: na rua Nova n. 20.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

LOTEAIA DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.

AOS 12,000$000, 6,000$000, 3,000$000, e 1,500$000 rs.

Na Praça da Independencia, n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & C., e na rua da Cadeia do Recife, n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautellas desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 15 de abril no consistorio da Igreja Matriz da Boa-Vista, á vista do annuncio do thesoureiro da mesma loteria. Os quatro primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes.	13$000	12,000$000
Meios	6$500	6,000$000
Quartos.	3$300	3,000$000
Quintos.	2$700	2,400$000
Decimos.	1$500	1,200$000
Vigesimos	$700	600$000

PARA CRIADOS

Chapeos envernizados de boa qualidade; galão de ouro e prata largo e estreito; botões lisos e dourados, vende-se tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

CORTES DE SEDA.

Na loja da Estrella, rua do Queimado, n. 7, defronte do becco do Peixe Frito, vende-se córtes de seda do melhor gosto que ha hoje no mercado, tendo todas as cores, com listras, matizadas, e sendo o assento furta-cores, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Na rua do Livramento, sobrado, n. 10, se dirá quem vende todas as qualidades de obras de ouro e prata, sem feitio.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA,

inglezes de patente, vende-se a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, armazem de Barroca & Castro.

SALSA PARRILHA.

De qualidade regular; vende-se por preço muito commodo, por ser para fechar contas: na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

PARA O INVERNO.

Vende-se um cabriolet novo com coberta, e arreios tudo do melhor gosto, e por preço commodo: na rua Nova, por baixo da camara municipal.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 25 rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

AVISO AO COMMERCIO.

Antonio Francisco Pereira, com loja na rua do Crespo n. 4, lado do norte, avisa a todas as classes em geral, que vende a dinheiro e a prazo conforme se ajustar, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemãas, tanto por atacado como a retalho, com preços fixos, e mais barato do que em outra qualquer parte, fazendo a beneficio do comprador seis por cento de desconto.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$000 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza, a 480, dita a 560, dita para tempero, a 280, chá hysson muito superior, a 2$000 rs., chocolate de Lisboa muito bom, a 360 rs. a libra, assim como outros mais generos, pelo barato: na rua larga do Rosario n. 39, defronte da igreja, venda de quatro portas.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 35 annos de idade, muito sadia e de optima conducta, com habilidades, sendo muito boa vendedora de rua, com um filho mulatinho de 2 annos de idade: quem a quizer comprar, procure na rua do Sebo, casa n. 40.

— Vende-se uma preta, crioula, com algumas habilidades: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

— Vende-se na rua da Mangueira, casa pintada de simento, por preço commodo, uma duzia de cadeiras, duas banquinhas, um sofá, uma mesa de jantar, tudo de amarello, e no melhor estado: assim como outros trastes que só á vista.

— Vende-se um cavallo bastante gordo e bom andador baixo a meio: na rua estreita do Rosario n. 26, loja.

PARA OS SRS. OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 17.

Vende-se finos botões de P. H., galão de ouro para divisas e bonetes; passadeiras bordadas bandas, com franjas de ouro e deretroz; teliz do ultimo gosto; espadas prateadas, e outros muitos objectos, tudo por muito commodo preço.

BOA ACQUISIÇAO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Cabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro; a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elegancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

SALSA DE SANDS.

Chegou nova remessa para a botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36. Este remedio não precisa de elogios para ser conhecido, pois que seu consumo he a prova mais evidente de sua bondade.

PILULAS VEGETAES.

Continúa a vender-se em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se um deposito de folha de Flandres, para oleo de linhaça, de cóco, ou de carrapato, por barato preço, leva pouco mais ou menos 60 canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se uma balança grande com pesos até arroba, em bom estado: na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se marroquins ordinarios muito barato: na rua Nova n. 29.

— Vende-se uma negra com uma cria de 8 annos, muito bonita a cria: quem a pretender, dirija-se a rua do Livramento n. 4.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

NOVO MANUAL

DE MEDICINA HOMŒOPATHICA

PELO DOUTOR G. H. JAHR.

TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que pode servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homeopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarregam sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por . . . 10$000
De 36 tubos . . . 15$000
De 48 . . . 20$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, ou outra qualquer tinctura . . . 2$000
Tubos avulsos de globulos . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homeopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA, NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA.

Os proprietarios do xarope do bosque offerecem ao publico o seu medicamento como um remedio para defluxões, tosse, physica, asthma, hemorragia de sangue, pontadas, dores de peito, palpitação, espectoração, bronchites, dyspepsia, molestias do figado e escrofulas. Ha mais de quatro annos que elle he conhecido no Brasil, e durante esse periodo poucas pessoas haverá que o não tenhão empregado sem achar allivio. Tem provado a sua efficacia em casos em que todos os outros remedios haviam falhado e os proprietarios crêm conscienciosamente, pelos resultados obtidos, ser esse o melhor remedio que se tem descoberto para semelhantes molestias.

Quasi todo o mundo que delle tem feito uso com perseverança, tem sentido a sua influencia salutifera, e continuando a emprega-lo tem obtido uma cura radical. A razão he obvia visto que o xarope do bosque he composto segundo os principios da sua philosophia medica, visto que elle tem suportado a experiencia de muitos annos, e que muitos medicos, que estavam prevenidos contra o uso deste grande remedio, tem perdido os seus preconceitos ao presenciarem os seus triumphantes resultados, e agora o empregam na sua clinica.

Os elementos de que se compõe são hervas e raizes, cujas propriedades medicinaes purificam o sangue, vigoram o systema e reforçam os pulmões e orgãos digestivos. A sua influencia sobre o systema he suave, porém efficaz; descarrega o phlegma, que sendo retido, cria tantos encommodos; allivia a tosse; ajuda a natureza a expellir do systema, por meio da expectoração, toda a materia morbida que dá origem á physica; faz madurecer a materia nos abcessos ou tuberculos e procura depois a sua expulsão do systema, acalmando ao mesmo tempo as partes irritadas, sarando as lacerações; regula o ventre sem carecer do auxilio de purgantes; e faz desapparecer a tosse a mais incommoda sem offender o systema, como acontece com quasi todos os medicamentos, por não conter mercurio, opio, nem droga alguma nociva; em uma palavra pode ser emphaticamente denominado o amigo dos physicos, por quanto, toda a vez que he empregado, produz invariavelmente resultados mais felizes do que outro qualquer remedio, acalmando os padecimentos do enfermo e restabelecendo, na maior parte dos casos, graças ás suas propriedades salutiferas, a saude do doente.

Todo o mundo sabe que a physica he uma molestia assoladora. Principia e progride tão invisivelmente que, quando menos se pensa, o pulmão não he mais que uma massa de ulceras; cahindo uma exposição subita, ou a mudança do calor para o frio, produz uma inflammação e dentro em poucos dias ou semanas diz-se que a pessoa morreu de uma rapida consumpção, quando na realidade a molestia de ha annos ia produzindo os seus estragos no pulmão; e por falta de conhecimento dos symptomas da physica, que poderiam tel-a feito descobrir a molestia, só vem a saber-se della quando a cura não he mais possivel.

— Vende-se uma armação nova volante, por preço commodo, feita a moderna, de madeira de pinho, envidraçada e forrada por dentro de papel adamascado, com gavetão e armario por baixo, incluido um balcão volante e um retabulo proprio para loja de calçado ou de alfaiate: quem pretender, dirija-se a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 73, que achará com quem tratar; advertindo que a dita armação tambem serve para loja de cera.

BOTICA HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obr.s differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ¼ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Para ser-se vestido com promptidão basta levar o dinheiro na mão á loja n. 2 da rua Nova: chapeos finos da moda de Paris, palitós de panno preto, ditos de cores, casacas de panno preto, ditas de cores, a 15$000 rs., meias calças de casemiras de cores, colletes de setim preto, ditos de fustões de cores, camisas brancas finas, ditas de cores, ditas brancas com peitos de linho, lenços de gravata de seda de cores a napoleão, lenços de seda para algibeira, luvas de seda, ditas de pellica de cores, meias de algodão cruas, finas camisas de algodão, ditas de meia, ditas de meia de lãa, ditas de meia de seda, botins de cano de bezerro de couro de lustre, sapatões de lustre, botins de panno com botões, bengalas finas, chapeos de sol de seda.

Vende-se amendoas confeitadas, em frascos: na loja n. 2 da rua Nova.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Vende-se pannos de cores para forros de carros: na loja n. 2 da rua Nova, atraz da matriz.

— Vende-se uma escrava de 38 annos, de boa figura, possante e sadia, propria para engenho: na rua da Soledade n. 42, confronte a venda do Sr. Machado.

Na loja n. 2 da rua Nova, vende-se bonitos fustões de cores para colletes, e abotoaduras para os mesmos.

— Na encadernação da praça da Independencia n. 12, vende-se os seguintes livros:—Salustio, Horacio, Fabulas, Poetica, Fabula de Lafontaine, Selecta, Virgilio, grammatica franceza de Sevene, Rhetorica, Tito Livio, Cornelio, Paulo e Virginia, Telemaque, e Cicero, todos em bom estado, e por preço commodo.

— Vende-se linhas de meada a mais fina que tem apparecido, toucas de lãa para senhora e meninas, franja de algodão branca e de cores, propria para toalhas, tranças de seda branca, ditas de lãa de diversas cores para enfeite de vestidos, e luvas de fio da Escocia para senhora, a 1$000 rs. a duzia: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 5.

— Vende-se 16 escravos, sendo 2 optimos molecotes, de idade 20 annos, bons cozinheiros, 2 ditos de idade 18 annos, sendo 1 banqueiro de engenho, 1 dito sapateiro, 8 escravos de todo serviço, 3 escravas moças, quitandeiras, que lavam e cozinham: na rua Direita n. 3.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua da Cruz, n. 10.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

PASTILHAS DE SOULLIÉ

Vegetaes contra as lombrigas.

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soullié, pharmaceutico, membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro dessas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direira n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. *(Lombrigas, oxyuras, etc., etc.)*

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Comtudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum mao effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. Seguem-se os attestados de differentes medicos.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do empreso da copaiba, da cubeba, ou das injecções que represenfam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar um grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Na loja n. 2 da rua Nova vende-se ricas e finissimas abotoaduras douradas para casacas de cores, fitas para cartas de bachareis por 6$000 rs. cada uma: atraz da matriz da rua Nova, loja n. 2.

SALSA PARRILHA. DE BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua do Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Vende-se um excellente escravo perito padeiro, capaz de tomar conta de qualquer serviço: a tratar na rua do Crespo n. 10.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 9 de março proximo passado uma negra, crioula, por nome Rita, de altura regular, secca do corpo, levou vestido de chita rôxa de quadros miudinhos e panno da Costa azul, e uma flandres com azeite de carrapato, a qual anda com um ferro no pescoço por já ter fugido por mais vezes. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que hajam de a apprehender e leva-la em casa de seu senhor na rua do Trapiche, n. 24, armazem de assucar.

— Fugiram no dia 24 de março proximo passado, dous mulatos de nomes Filippe e Leandro, o primeiro de idade de 26 a 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes:—baixo, pouca barba, muito conversador, foi calçado, levou uma maca com roupa, chapéo de seda; este escravo foi remettido de Bananeiras por Francisco de Moraes Navarro, a Joaquim Francisco de Além, em 20 de janeiro proximo passado; o segundo de idade de 28 a 30 annos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, com falta de dentes na frente da parte de cima, com algumas belidas de carne em ambos os olhos, levou uma maca com roupa, o qual veio da cidade do Icó remettido por Caminha & Filhos aos mesmos nesta praça: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção dos ditos escravos, e remette-los para esta praça, em casa do abaixo assignado, ou para os lugares de donde foram remettidos, que se gratificará generosamente.—*Joaquim Frrancisco de A.*

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.